

Elaboração, Execução e Avaliação do PPA

Trilha Orçamento e Finanças



Elaboração, Execução e Avaliação do PPA

Slides





**Escola de Serviço Público do Espírito Santo
ESESP**

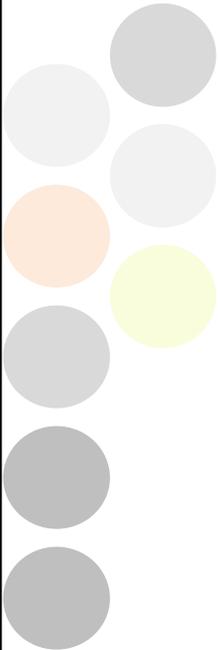
EIXO
Orçamento e Finanças Públicas

**ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E
AVALIAÇÃO DO PPA
2018-2021**

2017



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria de Gestão e
Recursos Humanos*



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
*Secretaria de Gestão e
Recursos Humanos*
*Secretaria de Economia e
Planejamento*



Escola de Serviço Público do Espírito Santo



2

OBJETIVO

- Reconhecer a importância do Planejamento na construção do Plano Plurianual;
- Conhecer as áreas de resultado, os Desafios, Diretrizes e prioridades do Plano de Governo 2015-2018 e do Plano E.S. 2030;
- Conhecer e dominar a metodologia de elaboração do PPA e aplicar os conceitos aprendidos.



O Que é o Planejamento?

“É o conjunto previamente ordenado de ações com o fim de alcançar-se posições futuras desejadas”(Mauro Calixta Tavares);

É uma estimativa de impacto no futuro das ações adotadas no presente (efetividade);

É afetado por diversas variáveis, que se cruzam proporcionando diferentes perspectivas;



O Que é o Planejamento Governamental?

O planejamento governamental tem como fundamento a definição de o que deve ser feito, como deve ser feito, observando o objetivo e finalidade, o tempo, e o público-alvo, visando a produção de mudanças e o atendimento das necessidades públicas.

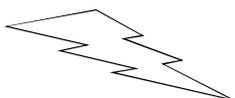
Planejamento Governamental

Por que **PLANEJAR?**



POR QUE PLANEJAR?

- 1. RACIONALIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ESCASSOS;
- 2. TOMAR DECISÕES SEGURAS;
- 3. GERAR TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES PÚBLICAS;
- 4. PREVENIR RISCOS E CORRIGIR DESVIOS que possam afetar o equilíbrio das contas públicas;



Alcance dos
objetivos/metasp



Planejamento Governamental

É a definição de objetivos e o estabelecimento dos meios para atingi-los

- Toda ação pública deve ser planejada.
- Os gastos públicos devem ser planejados para assegurar o equilíbrio fiscal.
- Os gastos do governo deverão ser compatíveis com a capacidade de arrecadação, ou seja, as fontes de financiamento.



Planejamento Governamental

Os gastos municipais devem ser planejados. Para assegurar o equilíbrio fiscal, esses gastos deverão estar equivalentes à capacidade de arrecadação, ou seja, as fontes de financiamento.

Planejamento Governamental

Dificuldades a serem enfrentadas na programação de gastos / planejamento governamental:

- Compatibilizar a necessidade de gasto com a receita;
- Inexistência e descrédito da cultura de planejamento no setor público;

Planejamento Governamental

Dificuldades a serem enfrentadas na programação de gastos / planejamento governamental:

- Os obstáculos técnicos e políticos no setor público;
- A tendência ao enfrentamento de problemas, via improvisação.

Planejamento Governamental

- Determinar os objetivos de acordo com o plano de governo;
- Projetar as ações governamentais para um horizonte de curto, médio e longo prazos;
- Revisar os objetivos, indicadores e ações dos programas à luz da experiência passada e de modificações na conjuntura.

Planejamento público >

O Planejamento, quando elaborado em bases sólidas, compatível com a capacidade de arrecadação e adequado a solução dos problemas enfrentados pela sociedade contribui para melhorar a qualidade do gasto público, servindo de norte para os trabalhos desenvolvidos pela Administração Pública.

Exigências Atuais na Gestão Pública

✓ Participação Social

Art. 48, Parágrafo único da LRF - participação popular na elaboração e discussão dos planos e orçamentos

✓ Ênfase nas Realizações e Resultados

Orçamento Moderno - ênfase nos fins (sociedade) e não nos meios (administração)

✓ Deve Refletir a Realidade

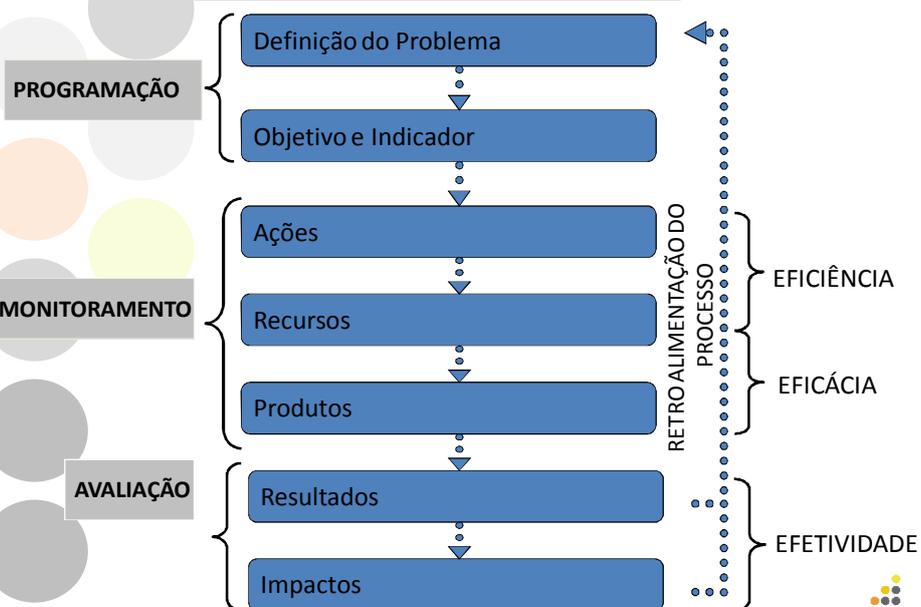
LRF (princípio do equilíbrio das contas públicas e metas realistas)
- deve refletir as demandas sociais e ter metas realistas

✓ Deve ser transparente

Pressupostos da **LRF**: ação planejada e transparente



MODELO LÓGICO DE GESTÃO



MOTIVAÇÃO

- Melhorar a qualidade do gasto público (“fazer mais com menos”) de forma consistente com o equilíbrio fiscal para abrir espaço para investimentos e gastos sociais ⇒ orientar toda a gestão pública, do planejamento ao controle, para resultados:
 - eficiência
 - eficácia
 - efetividade



CONCEITOS E PRINCÍPIOS

- ✓ EFICIÊNCIA
 - proceder de forma adequada
- ✓ EFICÁCIA
 - atingir resultados
- ✓ EFETIVIDADE
 - ter resultado positivo sempre



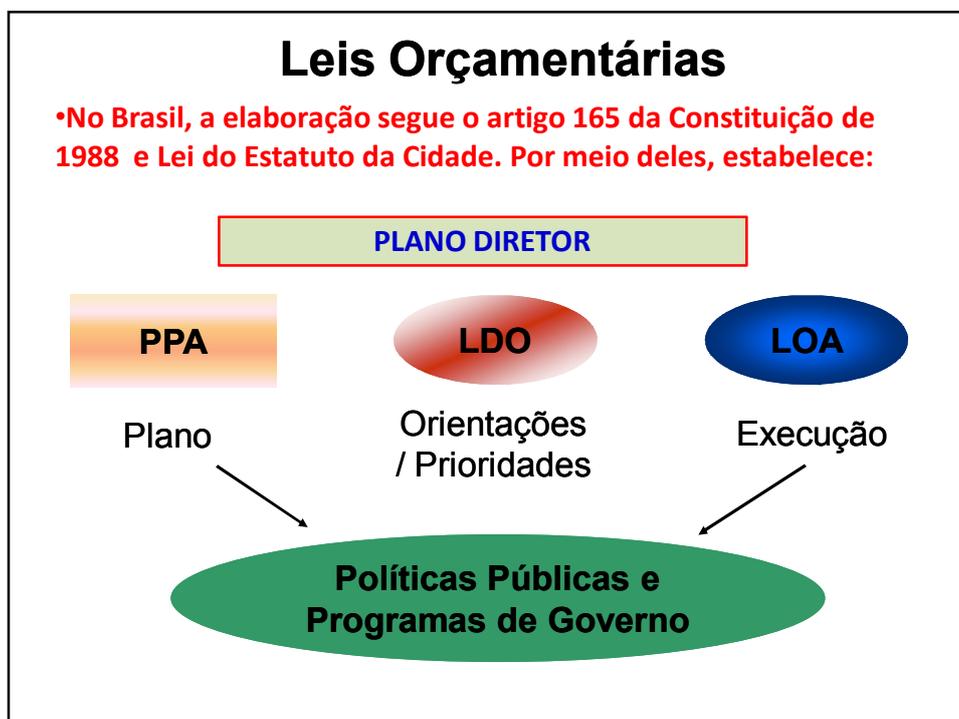
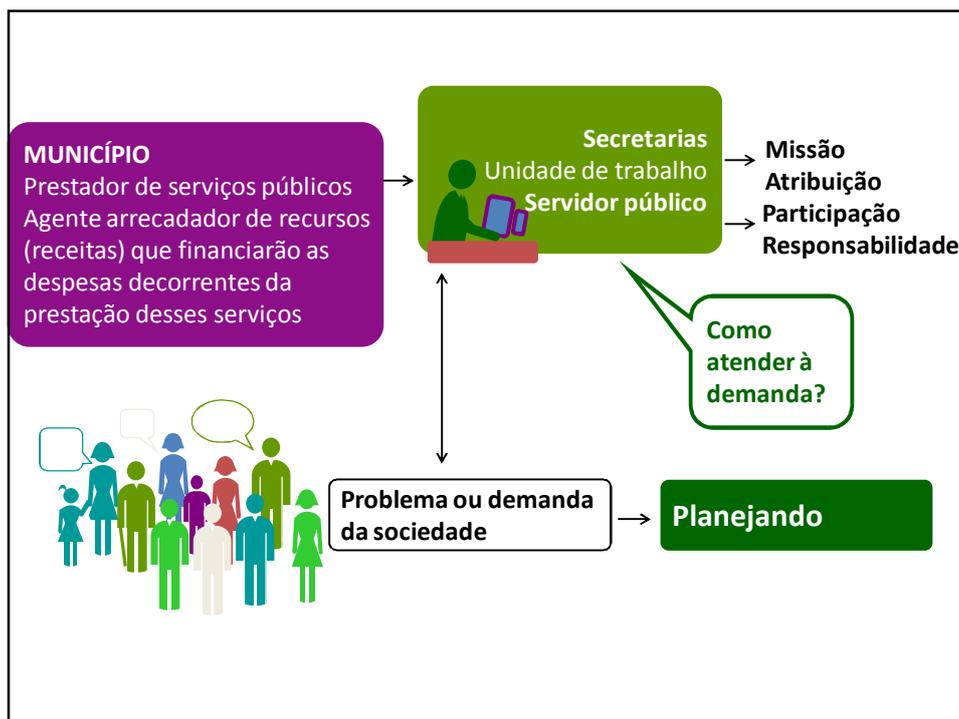
 **Plano x Programa x Projeto**

	CONTEÚDO	ABRANGÊNCIA	PRAZO	EXEMPLOS
PLANO	O plano delinea as decisões de caráter geral, as suas grandes linhas políticas, suas estratégias e suas diretrizes.	Amplo	Longo prazo	Plano Nacional de Mobilidade Urbana.
PROGRAMA	O programa é, basicamente, um aprofundamento do plano: os objetivos setoriais do plano irão constituir os objetivos gerais do programa. É o documento que detalha por setor, a política, diretrizes, metas e medidas instrumentais. É a setorização do plano.	Mais específico	Medio Prazo	Programa de Infraestrutura de Transporte e Mobilidade Urbana Pró-Transporte
PROJETO	O projeto é o documento que sistematiza e estabelece o traçado prévio da operação de uma unidade de ação. É, portanto, a unidade elementar do processo sistemático da racionalização de decisões.	Delimitado	Curto Prazo	Projeto de Implantação do Aeromóvel.

Planejamento público >

Planejamento público envolve recursos públicos. Portanto, a Constituição exige que os instrumentos de planejamento sejam instituídos por lei – de iniciativa do Poder Executivo – e sejam analisados e aprovados pelo Poder Legislativo

A sociedade participa do processo de elaboração e aprovação desses instrumentos, através das audiências públicas e da representação parlamentar.



PLANO DIRETOR

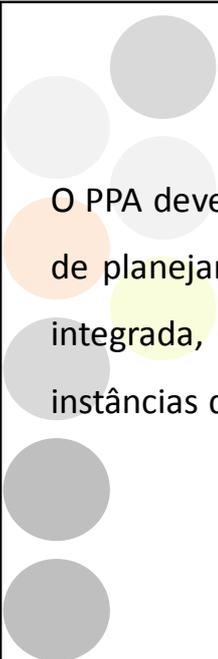
- É uma lei municipal criada com a participação de toda a sociedade;
- Deve ser aprovada na Câmara;
- Organiza o crescimento e o funcionamento da Cidade(Urbana e Rural) ;
- Define o futuro (mais de 10 anos);
- É obrigatório (+ 20 mil hab. / parte região metropolitana / turísticas / grandes obras com o meio ambiente em risco – hidrelétricas;

PLANO DIRETOR

ETAPAS

1. Identificar bem a realidade da cidade e seus problemas;
2. Escolher os temas e objetivos a serem trabalhados;
3. Escrever a proposta do Plano Diretor;
4. Enviar para a Câmara – discussão e votação;
5. Estabelecer prazos e maneiras de colocar em prática;
6. Revisar pelo menos a cada 10 anos

•Estatuto da Cidade – estabelece que o Plano Diretor é parte integrante do Planejamento Municipal e o PPA – LDO e LOA deve incorporar as diretrizes e prioridades nele contidas.



O PPA deve se configurar como um documento LEGAL, de planejamento e gestão, a ser construído de forma integrada, possibilitando o seu uso em todas as instâncias do governo, de forma estratégica e atuante.

A tarefa do PPA, é exatamente esta:

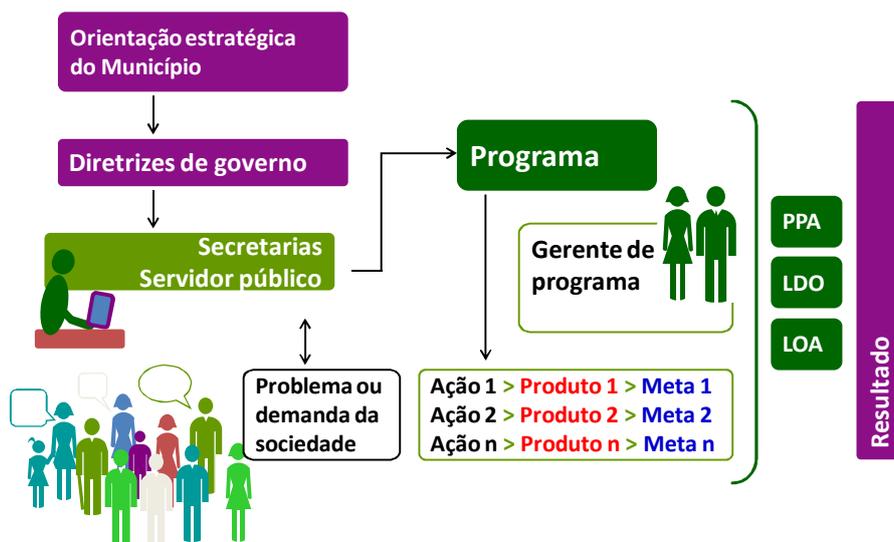
**Transformar o Plano de Governo em um
instrumento de Gestão.**

A constituição federal atribuiu ao PPA um papel central na organização da ação do estado, uma vez que submete ao PPA a elaboração dos demais planos e orçamento. A constituição estabelece que os planos, e programas nacionais, regionais e locais, devem ser elaborados em consonância com o PPA, no mesmo sentido a LDO e LOA não devem conter dispositivos incompatíveis com o PPA.



17

Gestão pública por programas >



PPA – O QUE DIZ A LEI?

Leis de iniciativa do poder executivo estabelecerão.

I- O plano Plurianual [...]

§1º A lei que instituir plano plurianual estabelecerá de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual, direta e indireta, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada (*art. 150 da C. E. e art. 165 da C.F.*)



Explicando o Conceito

DIRETRIZES ⇒ orientações estratégicas que nortearão os programas do PPA. Exemplos: Universalização dos serviços de saneamento básico; Redução das desigualdades sociais; etc.

OBJETIVOS ⇒ discriminação dos resultados que se pretende alcançar. Exemplos: melhorar o atendimento hospitalar; erradicar o trabalho infantil; acabar com a analfabetismo.

METAS ⇒ Especificação e quantificação física dos objetivos definidos. Exemplos: profissionais treinados - 100; famílias beneficiadas pelo bolsa capixaba - 1.500; construção de unidade saúde da Família – 10



Explicando o Conceito

DESPESA DE CAPITAL ⇒ São os investimentos (ex.: aquisições de bens móveis e aquisição/construção de bens imóveis).

DESPESA DECORRENTE ⇒ São as despesas decorrentes dos investimentos previstos no PPA . Ex.: pessoal, material de consumo, equipamentos etc.

PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA ⇒ Programas cuja execução ultrapassa um exercício financeiro. Ex. Manutenção de Escolas de Ensino Médio.

PPA – O QUE DIZ A LEI?

LEI N° 4.320/64

LEI N° 4.320/64 É A MAIS IMPORTANTE LEI DISCIPLINADORA DOS ORÇAMENTOS E DA CONTABILIDADE DOS ENTES PÚBLICOS. (SERÁ SUBSTITUÍDA POR LEI COMPLEMENTAR EXIGIDA PELA CONSTITUIÇÃO)

ART.165 § 9º Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

PPA – O QUE DIZ A LEI?

A LC FEDERAL Nº 101, DE 04.05.00 (LRF) – Tem por objetivo disciplinar a gestão dos recursos públicos atrelando maior responsabilidade aos seus gestores.



PRESUPOSTOS:

- Ação planejada e transparente
- Busca do equilíbrio das contas públicas
- Cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas



Princípios da LRF:

- Planejamento;
- Participação popular;
- Preservação do patrimônio público;
- Transparência;
- Limitação de despesas;
- Equilíbrio;
- Controle do endividamento público.

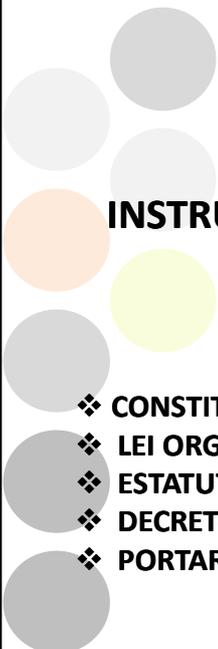
3P
T
L
E
CO





PPA – Legislação:
Lei de Responsabilidade Fiscal – 2000

- **Art. 5º** – reitera a necessária compatibilidade entre o PPA, a LDO e a LOA.
- **Art.16** – aumento de despesas para a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental deverão ser compatíveis com PPA e LDO, além de adequadas à LOA e à programação financeira.
- **Art.15 e 16** – Cabe ao ordenador de despesa declarar esta compatibilidade e adequação, sem o que serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público.



PPA – O QUE DIZ A LEI?

**INSTRUMENTOS LEGAIS QUE NÃO PODEM
SER ESQUECIDOS**

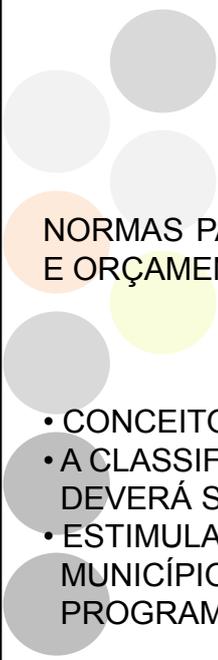
- ❖ **CONSTITUIÇÃO ESTADUAL;**
- ❖ **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;**
- ❖ **ESTATUTO DA CIDADE;**
- ❖ **DECRETO N.º 2.829, 30/10/1998;**
- ❖ **PORTARIA N.º 42, 14/04/1999.**





INSTRUMENTOS LEGAIS QUE NÃO PODEM SER ESQUECIDOS

- ❖ **CONSTITUIÇÃO ESTADUAL;**
- ❖ **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;**
- ❖ **ESTATUTO DA CIDADE;**
- ❖ **DECRETO N.º 2.829, 30/10/1998;**
- ❖ **PORTARIA N.º 42, 14/04/1999.**



DECRETO 2829, 30/10/1998

**NORMAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PPA
E ORÇAMENTOS DA UNIÃO.**

BASE DO PPA:

- **CONCEITO DE PROGRAMA**
- **A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
DEVERÁ SER APERFEIÇOADA**
- **ESTIMULAR QUE ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E
MUNICÍPIOS ADOTEM O GERENCIAMENTO POR
PROGRAMAS.**



PORTARIA SOF 42, DE 14/04/1999

- CLASSIFICA AÇÕES DE GOVERNO PARTINDO DO CONCEITO DE FUNÇÃO;
- PROGRAMA É DEFINIDO POR CADA GOVERNO, COMO RESULTADO DO SEU PLANEJAMENTO;
- VIGÊNCIA: UNIÃO, ESTADOS E DF, A PARTIR DO ORÇAMENTO/2000; MUNICÍPIOS, A PARTIR DO ORÇAMENTO/2002.



Plano Plurianual – PPA

O PPA é um instrumento de planejamento por meio do qual, o governo torna público o conjunto das políticas públicas para um período de quatro anos permitindo à sociedade verificar se o mesmo está cumprindo as promessas realizadas na campanha eleitoral e ainda como as ações estão organizadas a fim de que sejam realizadas. **O PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de 04 anos.**



O PPA deve retratar os compromissos de campanha do governante. Desta forma, a sociedade, por meio desta Lei pode confirmar se o governo está cumprindo os compromissos firmados durante o período eleitoral.



Resumo - PPA

PONTOS IMPORTANTES:

O QUE É?

O PPA é um instrumento de planejamento previsto no art. 165 da Constituição Federal.

QUEM TEM QUE ELABORAR?

O PPA é de elaboração obrigatória para os três entes (União, Estados, Municípios e também para o Distrito Federal).

A QUE SE DESTINA?

É destinado a organizar e viabilizar a ação pública.

O QUE ESTABELECE?

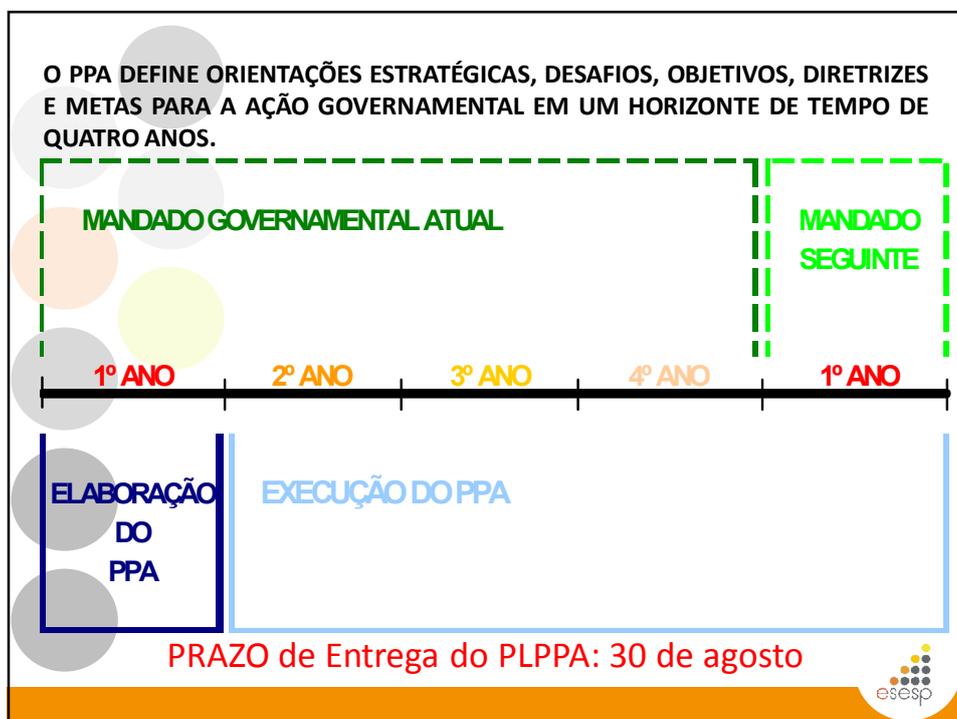
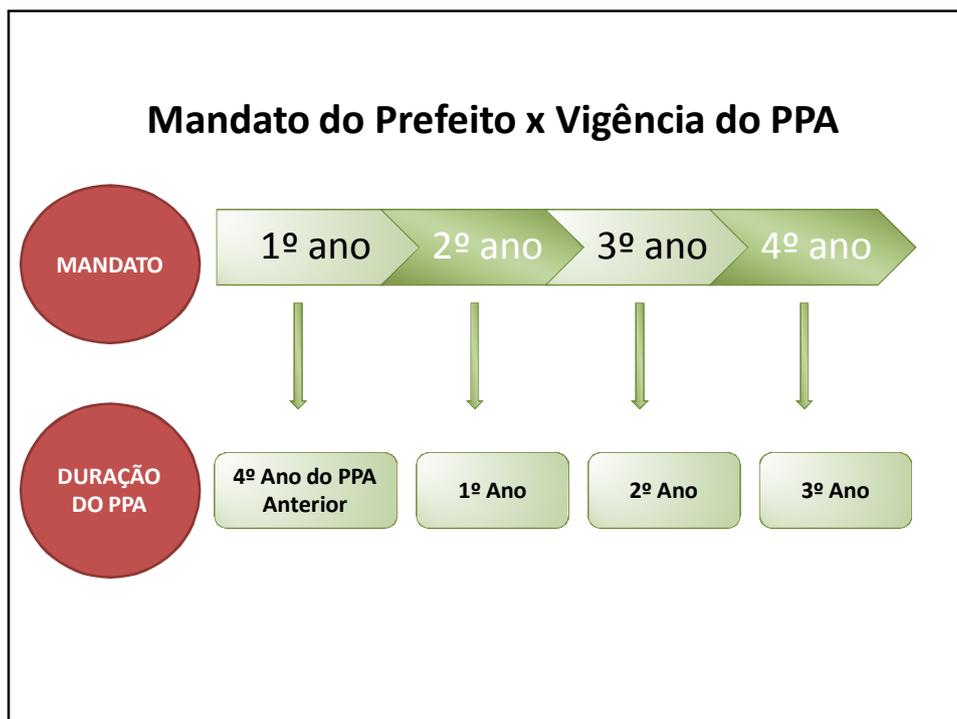
O PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública.

QUAL A VIGÊNCIA?

Tem vigência de 04 anos. Inicia-se no segundo ano de mandato de um governante e encerra-se no primeiro ano do próximo governante.

(ADCT. ART. 35) PRAZOS

PROJETO	ENCAMINHAMENTO AO LEGISLATIVO	DEVOLUÇÃO AO EXECUTIVO	VIGÊNCIA
PPA	Até 4 meses antes do encerramento do 1º exercício financeiro de cada mandato (até 31.08)	Até o encerramento do 2º período da sessão legislativa (31.12)	Até o final do 1º exercício financeiro do mandato governamental subsequente
LDO	Até 8 meses antes do encerramento do exercício financeiro (até 15.04)	Até o encerramento do 1º período da sessão legislativa (30.07)	Anual
LOA	Até 3 meses antes do encerramento do exercício financeiro (até 31.08)	Até o encerramento do 2º período da sessão legislativa (31.12)	Anual





BASE FUNDAMENTAL DO PLANO PLURIANUAL PPA

Estruturar toda a ação governamental em programas orientados para a obtenção de resultados na sociedade.



O PPA é o principal instrumento de planejamento a médio prazo do poder público.



O PPA e o Plano de Governo

O PPA deve:

- Ser a expressão legal do Plano de governo.
- Instrumento da gestão governamental.
- Explicitar a distribuição regional das metas e gastos.
- Dar transparência à aplicação dos recursos e aos resultados obtidos.
- Fornecer elementos para a tomada de decisão.



PILARES ESTRATÉGICOS		
Ajuste das contas públicas	Combate à corrupção	Mudança na relação com o meio ambiente
Avanços sociais	Governa em rede com a sociedade	Desenvolvimento econômico

PPA EM REDE 2016- 2019



Fase 1

7 Audiências Públicas



Fase 2

Site e versão celular
www.ppa.es.gov.br



Fase 3

Elaboração do PPA 2016/2019





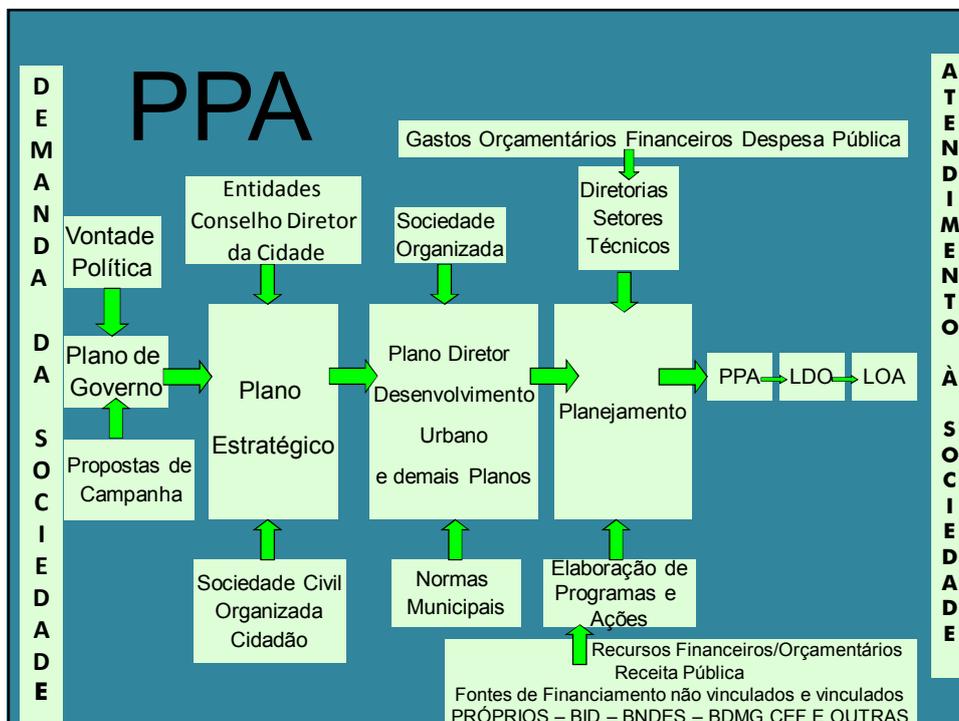
PPA em Rede

www.ppa.es.gov.br









Transparência - art. 48 § único (LRF)



- *transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processo de elaboração e de discussão dos Planos, LDO e LOA.*

- *Regular a matéria e a forma!!!!*

Lei 10.257/2001 – Estatuto das Cidades:

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Da Transparência, controle e fiscalização

(Art. 48 e 49 e § 4º do 9º da LRF)

- a participação popular está assegurada no processo de elaboração e discussão dos Planos - PPA, LDO e LOA;
- permitirá atualizar demanda da sociedade, a serem atendidas pelo Planejamento por critério de prioridade – Recursos escassos;
- Obrigatoriedade da audiência pública para prestação de contas;
- participação na discussão (audiências públicas) seguirá metodologia definida pelo próprio Município;
- regulamentação necessária da matéria – obrigatoriedade.

CUIDADO: “as expectativas têm muito poder”.

AO LEGISLATIVO CUMPRE FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DESSES DISPOSITIVO



REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A FORMULAÇÃO DO PLANO

- ÓRGÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO
- ENVOLVIMENTO DAS SETORIAIS
- ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE
- PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS



PRINCÍPIOS DO PPA

- **A convergência territorial:** alocação dos investimentos com vistas a uma organização do território mais equilibrada;
- **A integração de políticas e programas:** visa otimizar os resultados da aplicação dos recursos, focalização do público-alvo e de temáticas específicas;
- **O monitoramento e a avaliação dos programas:** visa a melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade dos bens e serviços públicos;
- **O estabelecimento de parcerias:** ampliar os recursos para financiamento dos investimentos;



PRINCÍPIOS DO PPA

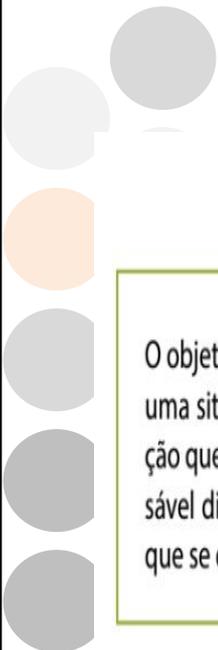
- **A gestão estratégica dos programas:** gerenciamento intensivo dos programas indutores do crescimento;
- **A transparência:** ampla divulgação dos gastos e dos resultados obtidos;
- **A participação social:** permanente em todo o ciclo de gestão do PPA como instrumento de interação Estado e o cidadão para aperfeiçoamento das políticas públicas;
- **O programa como unidade de gestão, orientado para resultados.**



FINANCIAMENTO DO PLANO

- **ARRECAÇÃO PRÓPRIA DO MUNICÍPIO**
- **PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS**
- **OUTROS ENTES (UNIÃO, ESTADO, CONSÓRCIOS)**

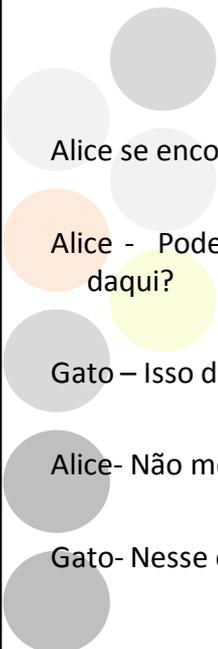




DIRETRIZ ESTRATÉGICA

Lembre-se 

O objetivo de um diagnóstico é conhecer a realidade de um lugar ou de uma situação. Iniciar um projeto sem conhecer a realidade e a população que se quer pesquisar pode levar a graves erros. Por isso, é indispensável dispor de um diagnóstico adequado ao tempo e aos recursos de que se dispõe ao projeto que se quer implementar.

ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS

Alice se encontra numa encruzilhada e confusa pergunta ao Gato:

Alice - Poderia me dizer, por favor, qual é o caminho para sair daqui?

Gato – Isso depende muito do lugar para onde você quer ir.

Alice- Não me importa muito onde.

Gato- Nesse caso, não importa por qual caminho você vá.



DIRETRIZ ESTRATÉGICA

A **Dimensão Estratégica** do Plano é a parte mais complexa e talvez a mais importante do plano.

É nessa fase que o gestor SINALIZA para onde está indo, qual sua **visão** do Município e qual sua **visão de futuro**, ou seja, qual MUNICÍPIO quer construir nos próximos quatro anos .



DIRETRIZ ESTRATÉGICA

- A Dimensão Estratégica do Plano Plurianual deve ser construída de modo a expressar a visão de futuro do Município, a estratégia de desenvolvimento do governo e os macrodesafios a serem superados, além de induzir a cooperação e a sinergia das secretarias na formulação e implementação do Plano.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA

Subsídios ao debate e construção da Dimensão Estratégica do Plano Plurianual do Município:

- Diagnóstico da Situação Município;
- Programa de Governo do Candidato Eleito;
- Síntese das Estratégias de Desenvolvimento constantes dos PPAs Federal e Estadual;
- Plano Diretor do Município, se houver.

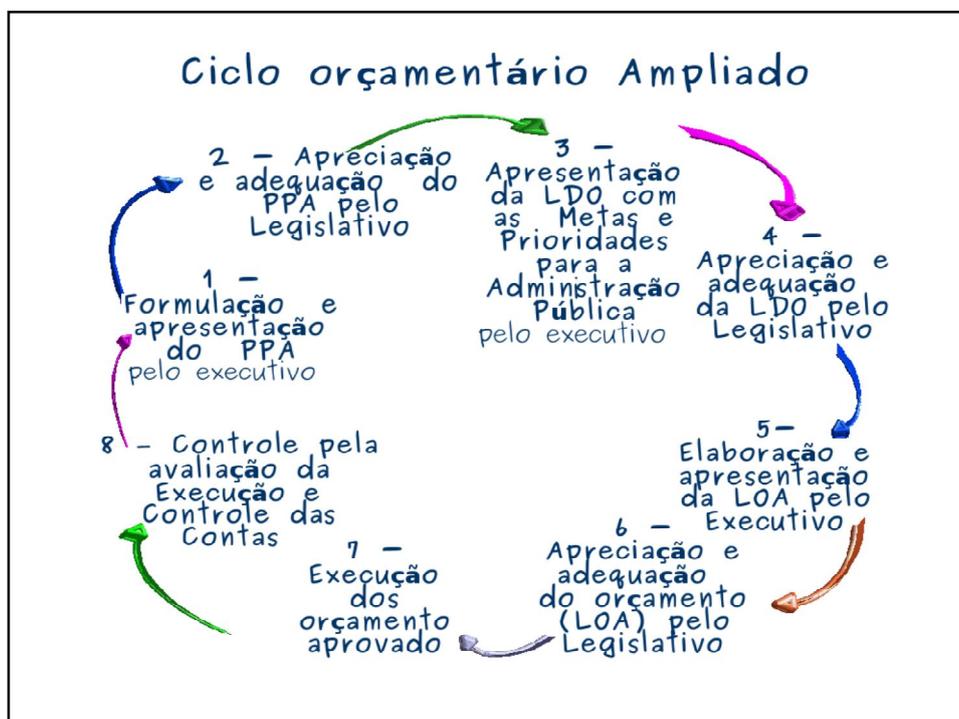
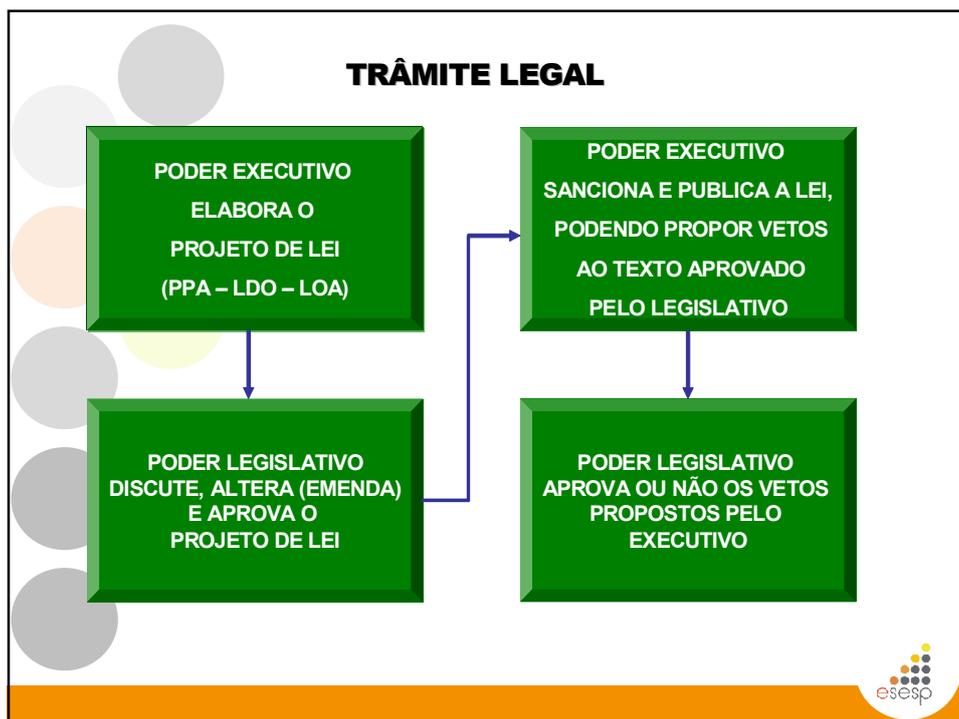


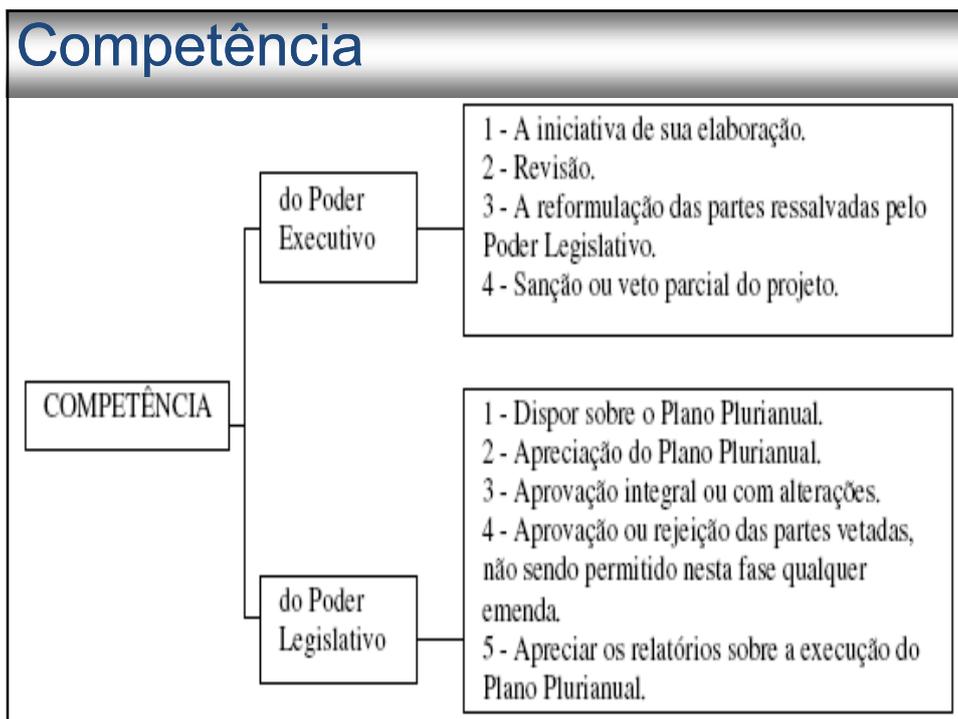
atenção

PRIORIDADES: em qualquer governo as necessidades a serem atendidas sempre serão maiores dos que os recursos disponíveis. Desse fato surge a necessidade de e estabelecer prioridades, que identificam quais despesas, do conjunto de gastos do orçamento, terão preferência no seu atendimento.



66



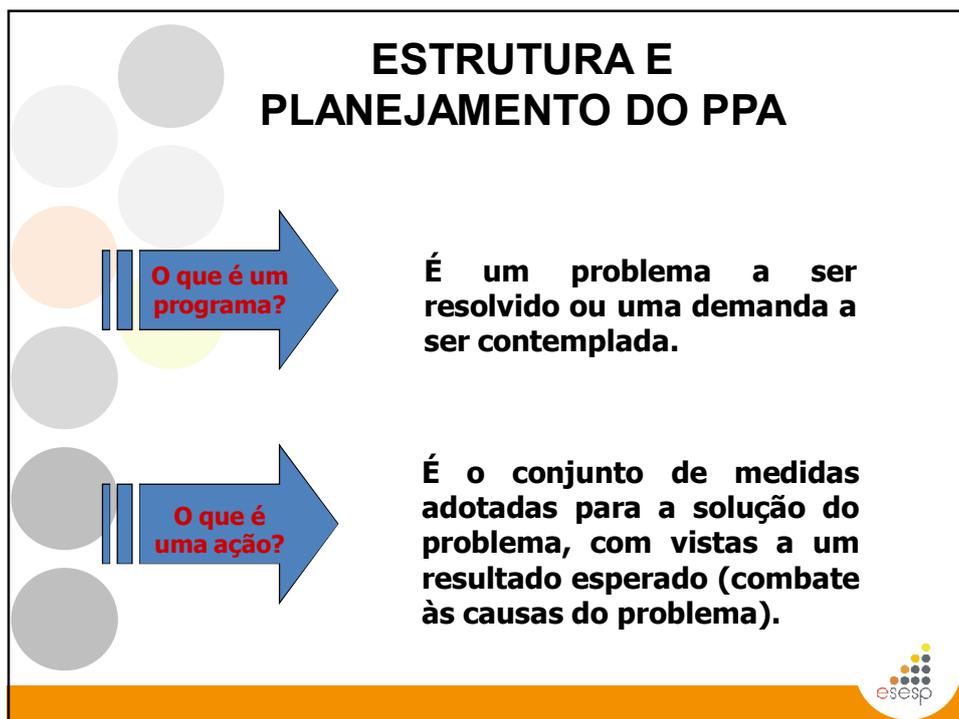


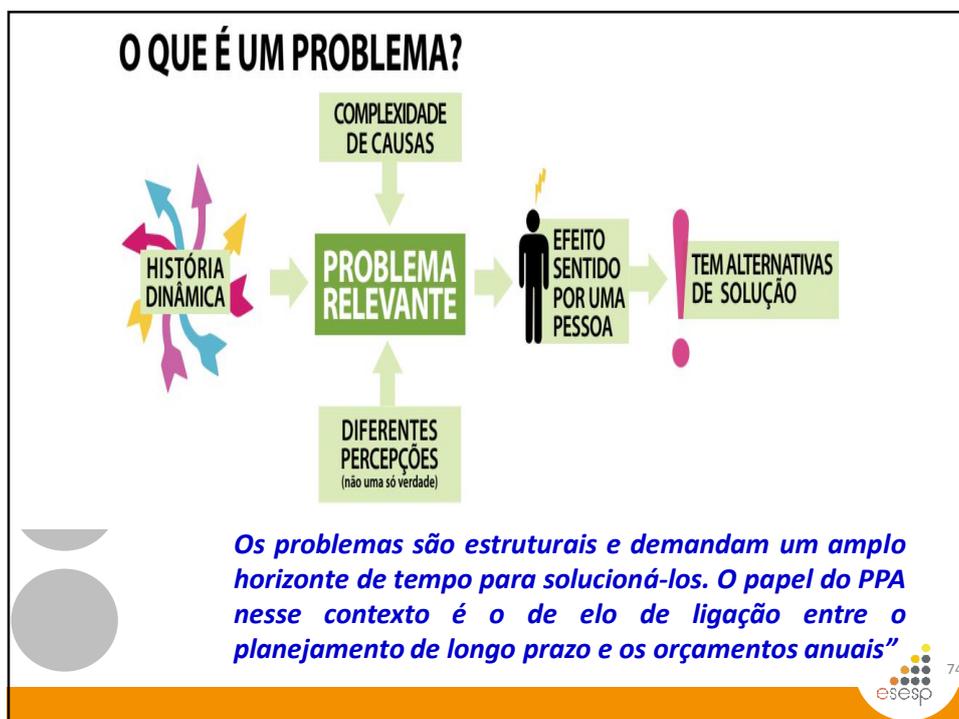
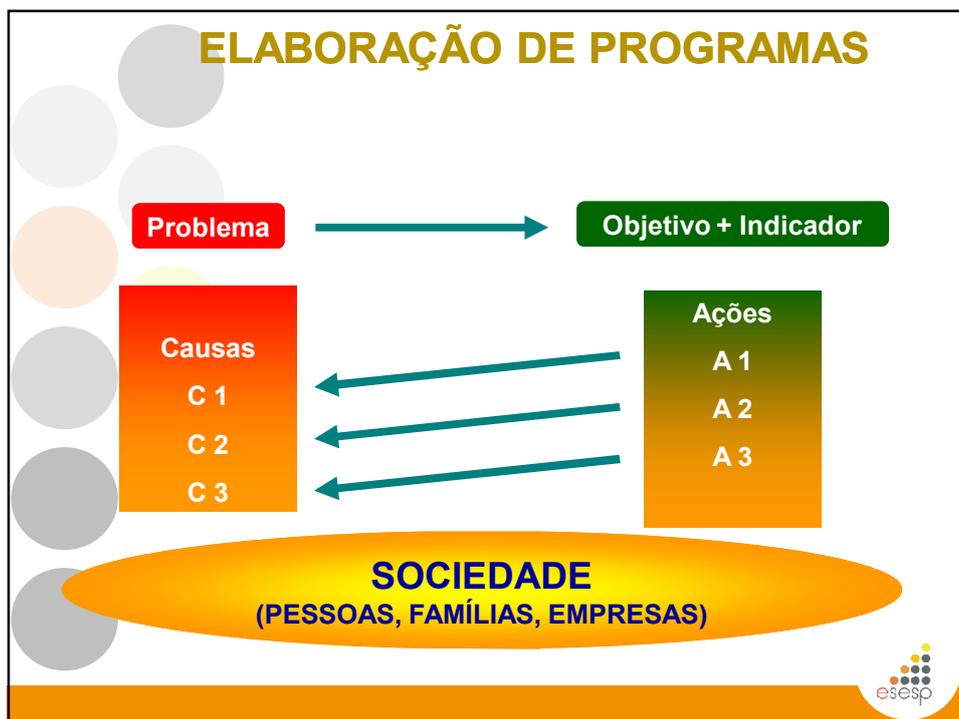
PPA 2018-2021

CONTEÚDO DO PPA

Compõe-se, basicamente, de dois grandes módulos:

- Base Estratégica;
- Programas e Ações.





REQUISITOS PARA CONSTITUIÇÃO DE PROGRAMAS

- Dar solução a um problema, atender a uma demanda da sociedade ou ao aproveitamento de uma oportunidade de investimento
- Compreender um conjunto de ações voltadas para um objetivo comum
- Permitir a identificação do público-alvo
- Ampliar a base de financiamento do PPA, mediante geração de receitas próprias ou parcerias



AÇÕES

Operações das quais resultam produtos (bens ou serviços)

Contribuem para atender ao objetivo de um programa

Ações

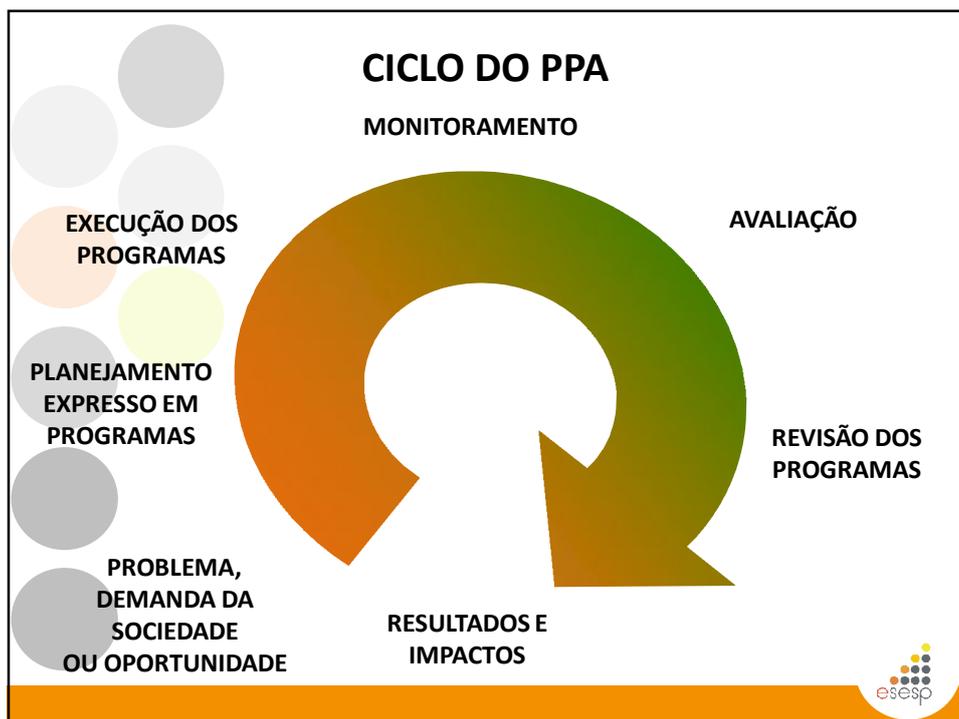
Projetos

Atividades

Operações Especiais

Fonte: STN





NÃO DEVEMOS ESQUECER..

- O planejamento e a gestão são complementares e integrados.
- Todos os recursos são escassos;
- Existem outros atores envolvidos;
- O planejamento deve ser participativo;

esesp 78



PPA - METODOLOGIA **PPA 16 / 19**
EM REDE

O PPA apresenta o Planejamento de médio prazo de um governo expresso em Diretrizes, Indicadores, Programas, Objetivos, Ações, Produtos e Metas.

- A ideia de orçamento-programa surge na gestão pública com a lei 4320 de 1964, que propõe os Orçamentos Plurianuais de Investimentos os OPIs.

80

esesp

The slide features the title 'PPA - METODOLOGIA' in orange and 'PPA 16 / 19 EM REDE' in blue and pink. Below the title is a paragraph describing the PPA as a medium-term government plan. A bullet point explains the origin of the program budget concept. The slide includes decorative circles on the left and the 'esesp' logo with the number '80' in the bottom right corner.

PPA - METODOLOGIA

- Os OPIs dão lugar ao PPA com a Constituição Federal de 1988.

O PPA só ganhou força com a estabilidade monetária fruto do plano Real, o resgate do planejamento e orçamento e a Reforma Gerencial do Estado proposta por Bresser Pereira no Governo Fernando Henrique Cardoso, que tem como expressão legal o decreto 2.829 de 29 de outubro de 1998 e a reformulação da Portaria MOG no 42, de 14 de abril de 1999.



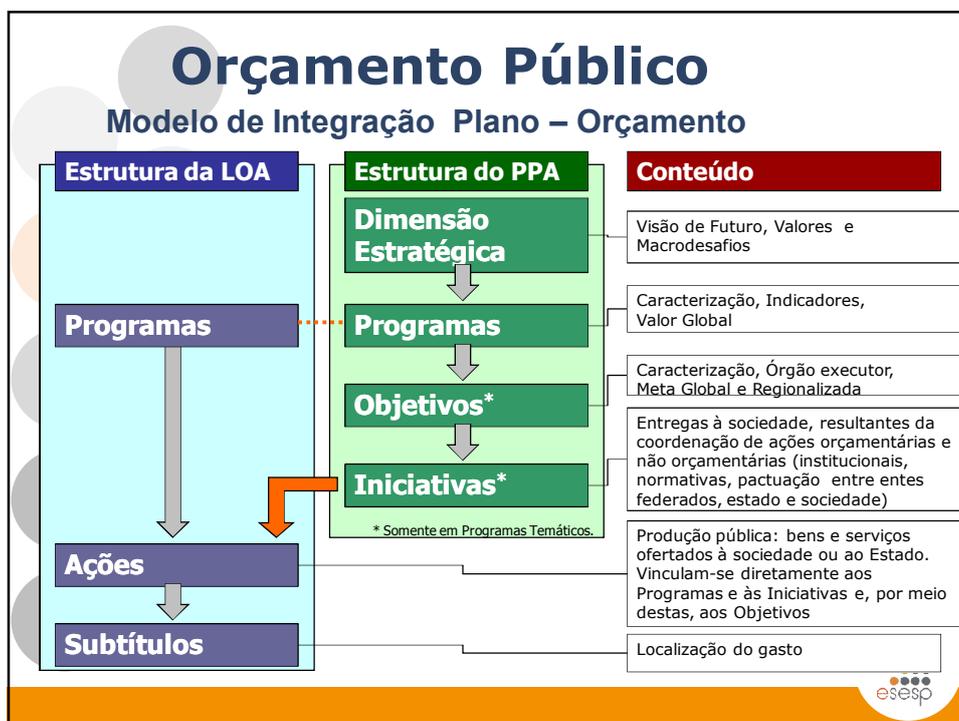
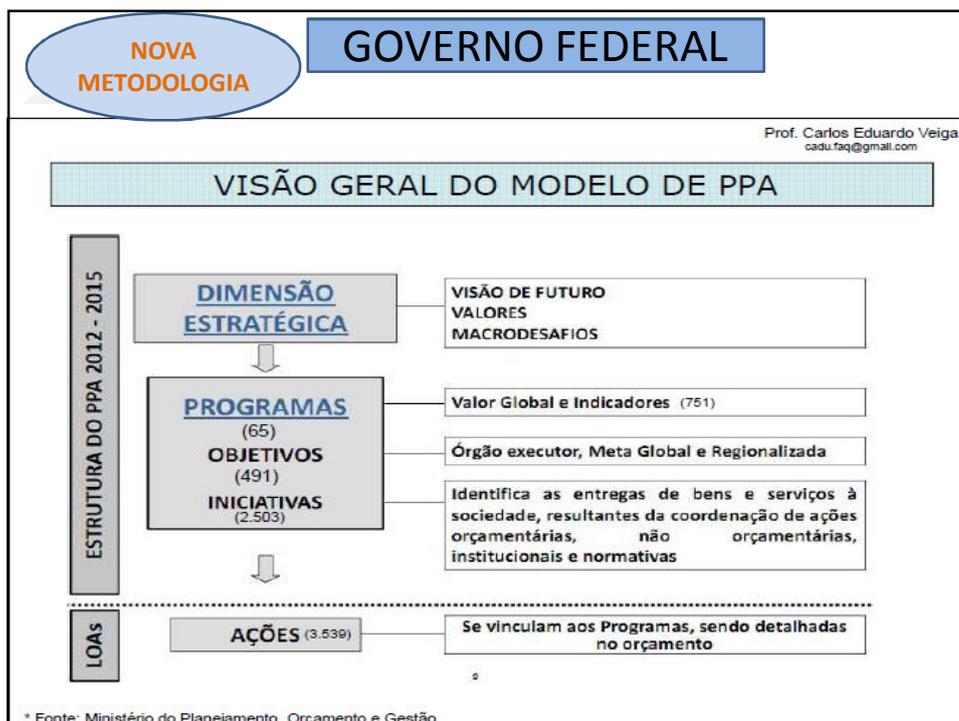
11

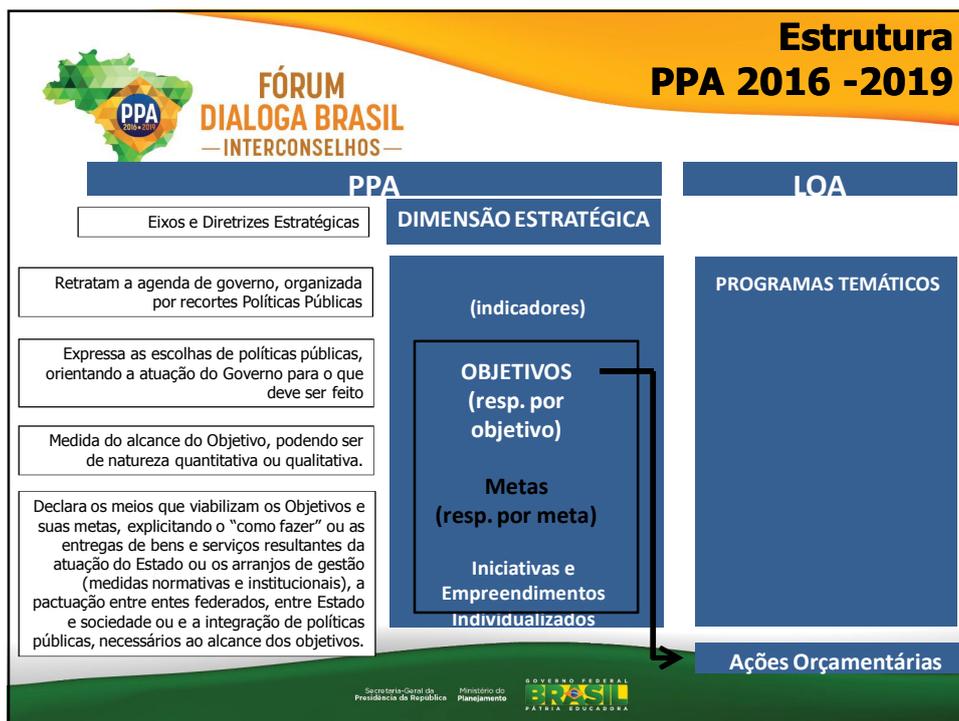
PPA 16 / 19
EM REDE

PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS



82





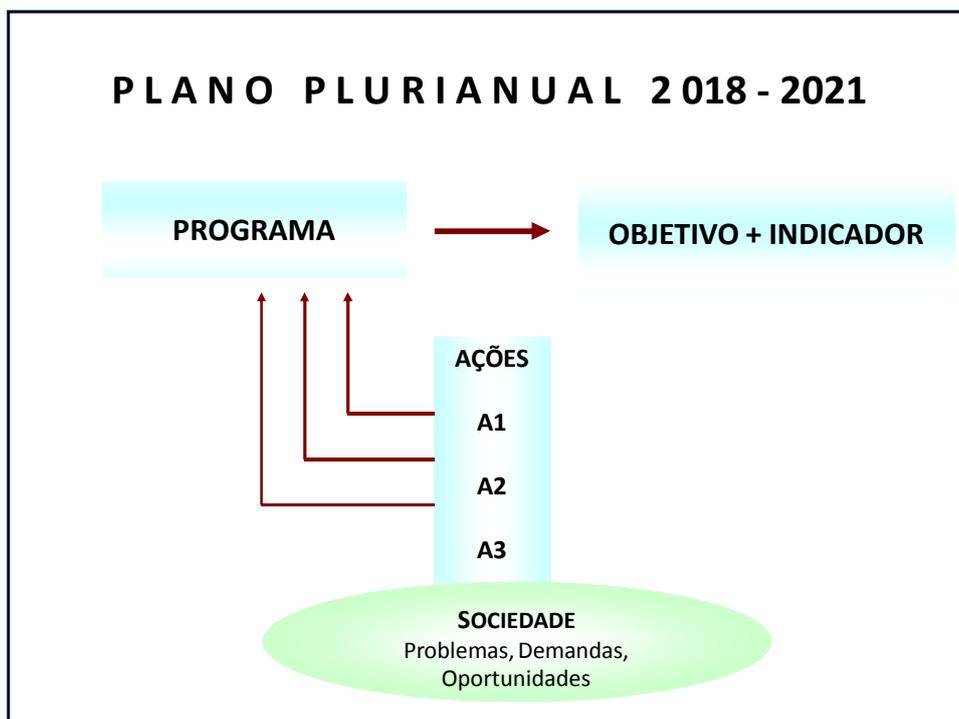
OPÇÃO METODOLÓGICA DO GOVERNO DO E.S.

PPA EM REDE 16/19

O GOVERNO DO ESTADO OPTOU POR MANTER A METODOLOGIA DO PPA 2012-2015 COM LIGEIRAS ALTERAÇÕES:

- SIMPLIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES.
- MAIOR DETALHAMENTO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM A ADOÇÃO DOS P.O.S. – Planos Orçamentários
- INDICADORES POR ÁREA DE RESULTADO

esesp



Tipos de Programas

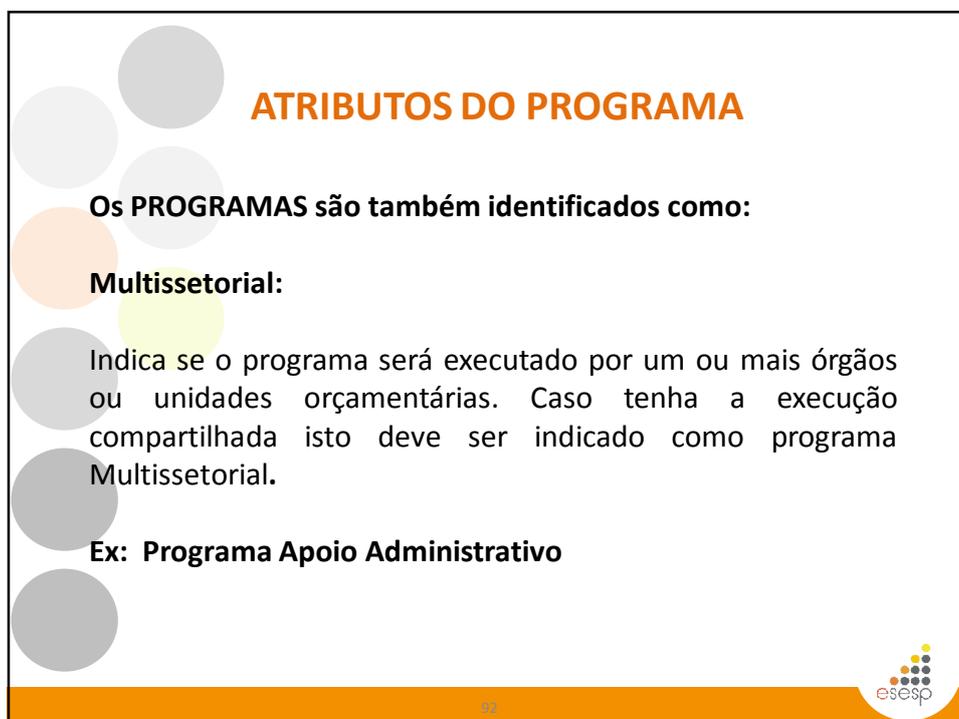
- Em Municípios, os Programas podem ser classificados e divididos em:
 - **Finalísticos** - resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à população;
 - **de Apoio Administrativo** - ações administrativas que colaboram para o desenvolvimento dos **Programas Finalísticos**, mas não são passíveis de apropriação a estes.



**FÓRUM
DIALOGA BRASIL**
— INTERCONSELHOS —

Elaboração dos Programas Temáticos

- **A União adota a metodologia de Programas Temáticos**
 - As oficinas serão organizadas por Programa Temático e envolverão todos os Ministérios relacionados ao programa
 - Para a realização das oficinas, cada Ministério, a partir dos Eixos e das Diretrizes Estratégicas e com a reflexão sobre as propostas apresentadas pelos Conselhos Setoriais e pelo Fórum Interconselhos, deverá elaborar um conjunto de objetivos e metas para discussão com os demais Ministérios envolvidos



PROGRAMAS

- Por que o PROGRAMA deve ser realizado?
- Qual é o seu propósito e quais as mudanças a serem alcançadas?
- Como se pretende produzir melhorias?
- Quais as condições externas que influenciam o alcance dos resultados e dos seus efeitos?
- Como é possível identificar o alcance das melhorias e mudanças?



Atributos dos Programas

Justificativa



Qual o problema?

Denominação



Nome?

Objetivo



O que se espera?

Público Alvo



Quem será beneficiado?

Indicador



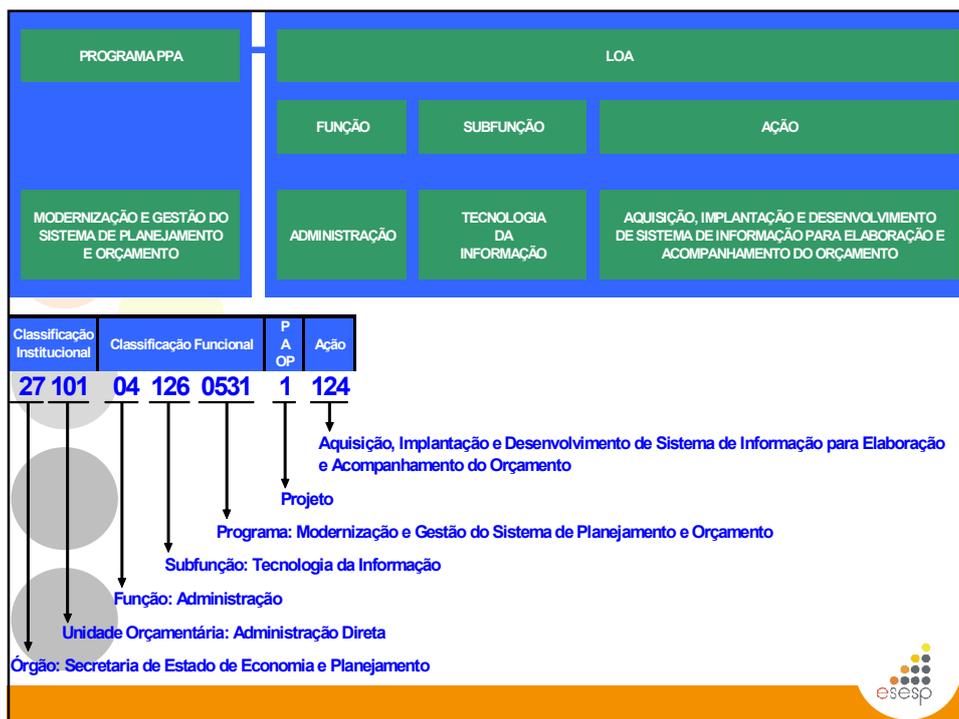
Como medir o resultado?

Ações



O que será ofertado?





BLOCOS DA ESTRUTURA	ITEM DA ESTRUTURA	PERGUNTA RESPONDIDA
Classificação por esfera	esfera orçamentária	em qual orçamento ?
Classificação institucional	órgão unidade orçamentária	quem faz ?
Classificação funcional	função / subfunção	em que área da despesa a ação governamental será realizada ?
Estrutura programática	programa	o que fazer ?
Informações principais do programa	objetivo problema a resolver público alvo indicadores	para que é feito ? por que é feito ? para quem é feito ? quais as medidas ?
Informações principais da ação	ação descrição finalidade forma de implementação etapas produto regionalização	como fazer ? o que é feito ? para que é feito ? como é feito ? quais as fases ? qual o resultado ? onde é feito ?



ATRIBUTOS DO PROGRAMA

- **Título/Denominação:** Deve comunicar ao público o propósito do Programa, de forma direta e clara. Pode ser uma palavra ou frase síntese.

Exemplo:

“Escola Viva”
 “Saúde da Família”
 “Nossa Bolsa”
 “Transcol Social”

Não há restrição quanto ao uso de nomes fantasia.



ATRIBUTOS DO PROGRAMA

- **Órgão:** É a entidade da administração responsável pelo gerenciamento do programa, mesmo quando o programa for integrado por ações desenvolvidas por mais de um órgão (programa multissetorial);

Programas Multissetoriais:

São os Programas executados concomitantemente por mais de uma unidade orçamentária.



Exemplo:

“Secretaria Municipal de Saúde”



TIPOS DE PROGRAMA

Exemplo de Programa Multissetorial:

Programa: Apoio Administrativo

Ações: Remuneração do pessoal Ativo
Contribuição Previdenciária
Administração da Unidade

Embora este Programa seja normalmente gerido pela Secretaria de Administração, ele consta de quase todas as outras unidades orçamentárias.



ATRIBUTOS DO PROGRAMA

PPA EM REDE 16/19

Diretriz:

Associa o programa a um dos Desafios previstos no Programa Estratégico →

SAÚDE

Desafios

1. Ampliar a resolutividade e cobertura da rede primária de saúde
2. Ampliar e facilitar o acesso do cidadão aos serviços de saúde especializada e mais humanizados
3. Aumentar o protagonismo do cidadão nos cuidados com a própria saúde



ATRIBUTOS DO PROGRAMA

- **Objetivo:** Expressa o resultado que se quer alcançar com a implementação do Programa. O objetivo deverá ser iniciado por um verbo no infinitivo.

Exemplo:

“Melhorar nível de aprendizado infantil, possibilitando às crianças mais tempo na escola.”

“Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde.”

“Ampliar o acesso de alunos da rede pública ao ensino de nível superior oferecido por instituições privadas.”



ATRIBUTOS DO PROGRAMA

OBJETIVOS

- **“Mobilidade Urbana”**

Objetivo: melhorar as condições de conforto, segurança e mobilidade do usuário do transporte coletivo e individual na região metropolitana da Grande Vitória, por meio da implantação de corredores urbanos, pontes/viadutos, construção/ampliação de terminais urbanos de integração.

- **“Turismo no Espírito Santo”**

Objetivo: aumentar o fluxo de turistas no Estado.



ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Público Alvo: Especifica os segmentos da sociedade aos quais se destina e que se beneficiam direta e legitimamente com sua execução. São:

- ↳ Grupos de pessoas;
- ↳ Comunidades;
- ↳ Instituições ou setores que serão atingidos diretamente pelos resultados do programa.

Exemplo:

“Crianças de 0 a 6 ANOS de idade.”

“População em Geral”

“Alunos de ensino médio da rede pública aptos a ingressarem no ensino superior.”



ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Justificativa:

Trata-se de um diagnóstico com a função de apresentar um conjunto de informações, preferencialmente informações estatísticas, que revelem a situação que justifica a formulação do programa.



JUSTIFICATIVA

Exemplo:

O sistema de transporte urbano da RGMGV opera com 11 empresas, administra um total de 182 linhas, atende 650 bairros com uma demanda de 11.580.005 passageiros/mês.

Melhorar as condições de conforto e segurança do sistema e garantir a mobilidade urbana com qualidade exige investimentos públicos em infraestrutura e no sistema de transporte coletivo de maneira geral.



ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Horizonte Temporal: Identifica se o Programa é de natureza contínua ou temporária.

- Caso seja temporário, cabe especificar a data de início e término da proposta. Caso seja contínuo dispensa-se esta última informação.



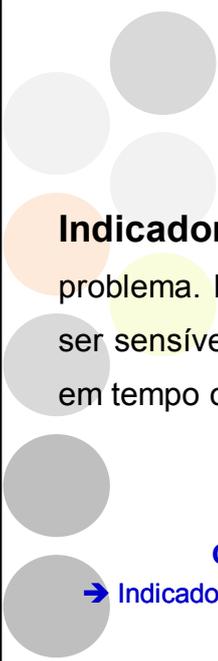
VALOR ANUAL DO PROGRAMA

- Somatório do valor anual das ações orçamentárias e não orçamentárias integrantes do programa.



ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS: EXEMPLO





ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Indicador: Elemento capaz de medir a evolução do problema. Deve ser coerente com o objetivo do programa, ser sensível à contribuição das principais ações e apurável em tempo oportuno.

Exemplo:

Objetivo: “Reduzir o analfabetismo no Estado”.

→ **Indicador:** “Taxa de analfabetismo” (relação entre a população não alfabetizada e a população total).



ATRIBUTOS DO INDICADOR



ATRIBUTOS DO INDICADOR

Descrição:

- Forma pela qual o indicador será apresentado à sociedade.

Exemplo:

- Indicador: “Taxa de incidência por AIDS (por 100 mil hab.)”
“Cobertura vacinal das Campanhas anti-rábica animal”



Alguns Possíveis Indicadores de Desempenho

- Número de capacitações em educação ambiental;
- Taxa de docentes com formação superior;
- Número de comarcas com defensor público;
- Quantidade de unidades habitacionais construídas;
- Número de crimes apurados



ATRIBUTOS DO INDICADOR

➤ **Unidade de Medida:**

▣ Padrão escolhido para mensuração da relação adotada como indicador.

Exemplo:

Indicador: “Taxa de analfabetismo”

♦ **Unidade de Medida:** “Porcentagem”

Indicador: “Taxa de variação do valor do frete”

♦ **Unidade de Medida:** “R\$ / t” (reais por tonelada)

Indicador: “Taxa de mortalidade infantil”

♦ **Unidade de Medida:** “1 / 1000” (1 óbito para cada 1000 nascimentos)



ATRIBUTOS DO INDICADOR

- **Índice mais recente:** Indica a situação mais recente aferida pelo indicador e sua respectiva data;
- **Índice esperado ao longo do PPA:** Índice apurado a cada ano de implantação do PPA, quando houver informação disponível;
- **Índice desejado ao final do Programa:** Indica o resultado esperado com a implementação do Programa.



ATRIBUTOS DO INDICADOR

> Fonte:

▣ Órgão responsável pelo registro ou produção das informações necessárias para apuração do indicador e divulgação periódica dos índices.

Exemplo:

Periodicidade: “IBGE”, “IDAF”, “Secretaria Municipal de Saúde”.

> Periodicidade:

▣ Frequência com a qual o indicador é apurado.

Exemplo:

Periodicidade: “Mensal”, “Trimestral”, “Semanal”, “Semestral”, “Anual”.



ATRIBUTOS DO INDICADOR

> Base Geográfica:

▣ Menor nível de agregação geográfica da apuração do índice, podendo ser **Municipal, Estadual Ou Regional**.

> Fórmula de Cálculo:

▣ Demonstra, de forma sucinta e por meio de expressões matemáticas, o algoritmo que permite calcular o valor do indicador.

Exemplos:

Indicador: “Incidência do tétano neonatal ”

♦ **Fórmula de Cálculo:** “Relação percentual entre o número de casos novos de tétano neonatal e o total da população menor de um ano de idade”

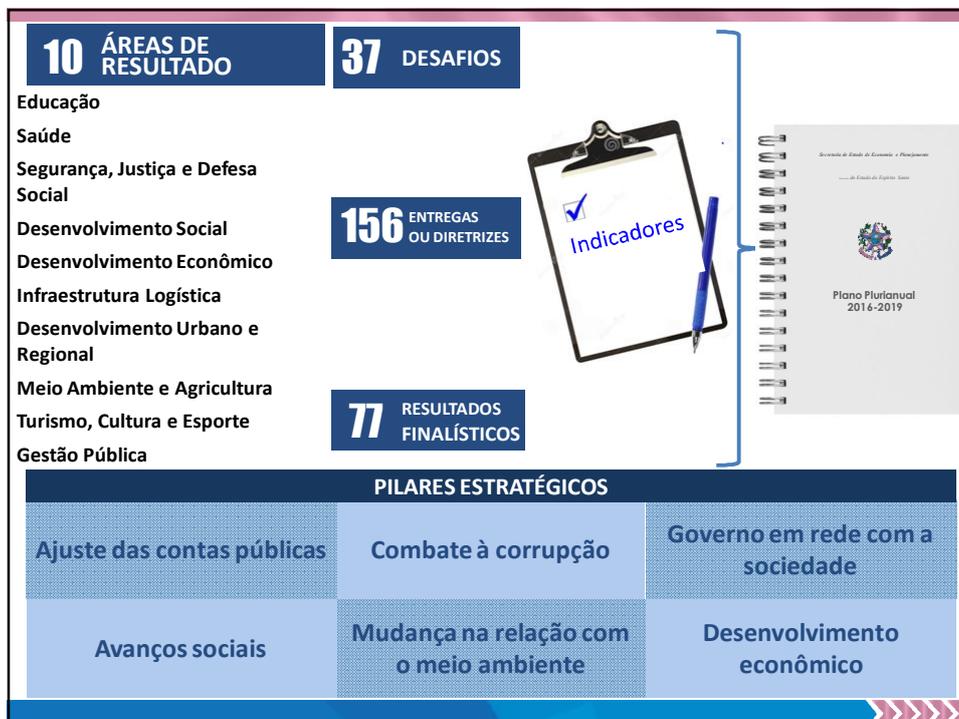


INDICADORES

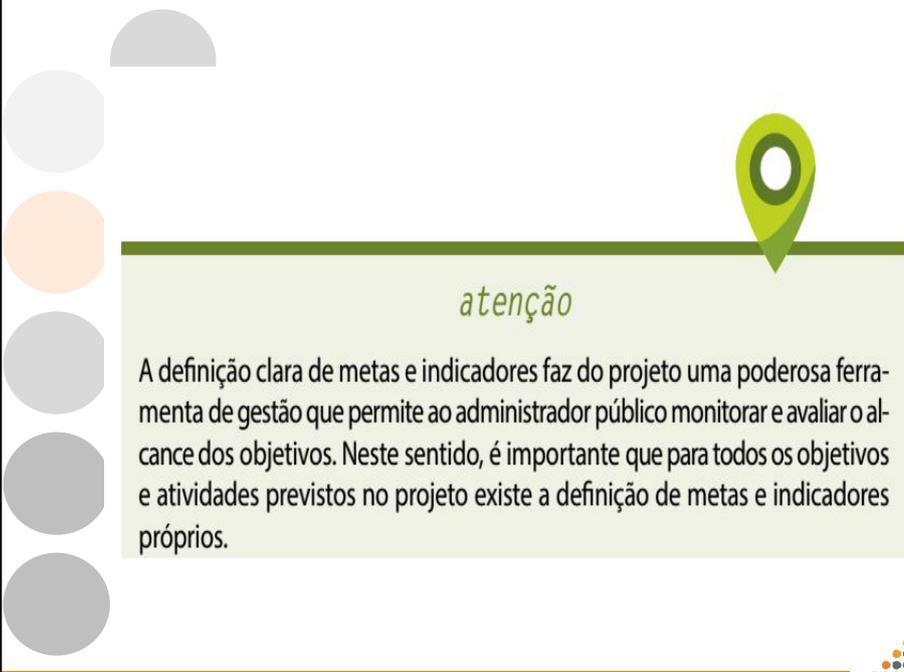
No **ES** no PPA 2016-2019 , os indicadores não estarão mais vinculados aos Programas mas sim às Áreas de resultados e serão formulados pela Subsecretaria de Planejamento Estratégico.



117



INDICADORES NO PPA 2016-2019				
Desafios	Indicador	Fonte	Periodicidade	Comparabilidade Geográfica
1. Elevar a qualidade do ensino e aprendizagem na rede pública	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos INICIAIS do EF	INEP	Bienal	Estados, Municípios e Brasil
	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos FINAIS do EF	INEP	Bienal	Estados, Municípios e Brasil
	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Médio	INEP	Bienal	Estados, Municípios e Brasil
	Percentual de alunos com nível adequado de desempenho em PORTUGUÊS - Anos INICIAIS do EF	INED/Resultados da Prova Brasil/SAEB	Bienal	Estados, Municípios e Brasil
	Percentual de alunos com nível adequado de desempenho - MATEMÁTICA - Anos INICIAIS do EF	INED/Resultados da Prova Brasil/SAEB	Bienal	Estados, Municípios e Brasil
	Percentual de alunos com nível adequado de desempenho em PORTUGUÊS - Anos FINAIS do EF	INED/Resultados da Prova Brasil/SAEB	Bienal	Estados, Municípios e Brasil
	Percentual de alunos com nível adequado de desempenho - MATEMÁTICA - Anos FINAIS do EF	INED/Resultados da Prova Brasil/SAEB	Bienal	Estados, Municípios e Brasil



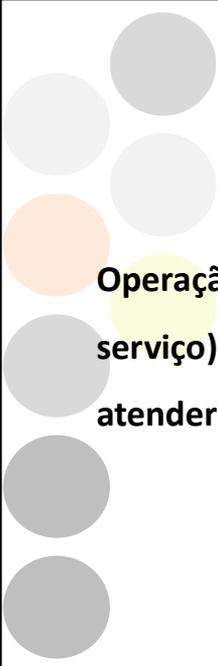
atenção

A definição clara de metas e indicadores faz do projeto uma poderosa ferramenta de gestão que permite ao administrador público monitorar e avaliar o alcance dos objetivos. Neste sentido, é importante que para todos os objetivos e atividades previstos no projeto existe a definição de metas e indicadores próprios.





ATRIBUTOS DA AÇÃO



AÇÕES DE GOVERNO

Operação da qual resulta um produto (bem ou serviço) ofertado à sociedade que contribui para atender aos objetivos de um programa.



AÇÕES

- AS AÇÕES DEVERÃO SER NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA ENFRENTAR O PROBLEMA.
- O RESULTADO ESPERADO É: SUPERAR OU EVITAR AS CAUSAS IDENTIFICADAS, COMO TAMBÉM APROVEITAR AS OPORTUNIDADES EXISTENTES.
- PARA AS AÇÕES DESCRITAS NO PPA, SÃO DEFINIDAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.
- OS PROGRAMAS E AS AÇÕES DO PPA SÃO REVISADOS ANUALMENTE PARA FINS DE ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS SETORIAIS QUE DÃO ORIGEM À LEI DE ORÇAMENTO ANUAL (LOA).



Ações e metas

- Específica
- Mensurável
- Atingível
- Relevante
- Temporal



- Toda **AÇÃO** gera um **PRODUTO**
- Todo **PRODUTO** deverá ser mensurado por uma **UNIDADE DE MEDIDA**
- A quantidade de **PRODUTO** corresponde à **META** a ser alcançada no âmbito da **AÇÃO**



ATRIBUTOS DAS AÇÕES

- **Título:**

Define a forma como a Ação será identificada pela sociedade e apresentada no PPA, LDO e LOAs e deve ser coerente com o objetivo do Programa.

Exemplos:

“Construção de Pronto Atendimento”

“Apoio financeiro a alunos para cursos de graduação em instituições privadas”



ATRIBUTOS DAS AÇÕES

Finalidade: Deve traduzir de maneira clara a finalidade da ação, deve traduzir de maneira clara o fim a que se destina e a razão pela qual foi desenvolvida.

Exemplos:

“Conceder apoio financeiro a estudantes com dificuldade de se manter em cursos de graduação”



127

ATRIBUTOS DAS AÇÕES

- **Finalidade:** Os Programas possuem objetivos, e as Ações, finalidades.

A finalidade revela com qual propósito a Ação foi formulada, ou seja, por que esta ação é desenvolvida.

Exemplos:

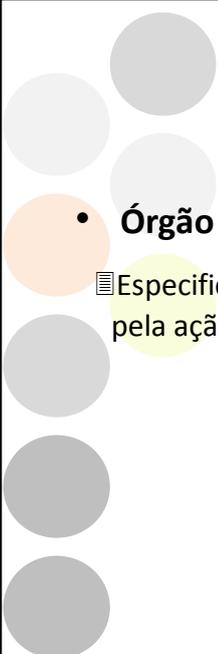
“Conceder apoio financeiro a estudantes com dificuldade de se manter em cursos de graduação”





ATRIBUTOS DAS AÇÕES

- Exemplo
 - Ação:** Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos
 - Finalidade:** Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição, por meio da formação e melhoria contínua dos servidores

ATRIBUTOS DAS AÇÕES

- **Órgão / Unidade responsável:**
 - ☐ Especifica órgão e unidade orçamentários responsáveis pela ação.

Exemplos:
 “Secretaria Municipal de Saúde”
 “Gabinete do Prefeito”



AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Estudos e Pesquisas sobre Prevenção e Controle do Câncer	Estudo e Pesquisa Realizada	unidade	5
Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia	Centro Implantado	unidade	4
Promoção de Eventos Técnicos sobre Prevenção, Controle e Assistência Oncológica	Evento Realizado	Unidade	6
Capacitação de Profissionais em Prevenção e Controle do Câncer	Servidor Capacitado	%	60

AÇÕES – ATRIBUTOS QUALITATIVOS

>Tipo de Ação:

☰ Orçamentárias: (estão alocadas na Lei Orçamentária com detalhamento de fonte e valor)

- Projeto
- Atividade
- Operação Especial

☰ Não-orçamentárias: (não estão alocadas na Lei Orçamentária)

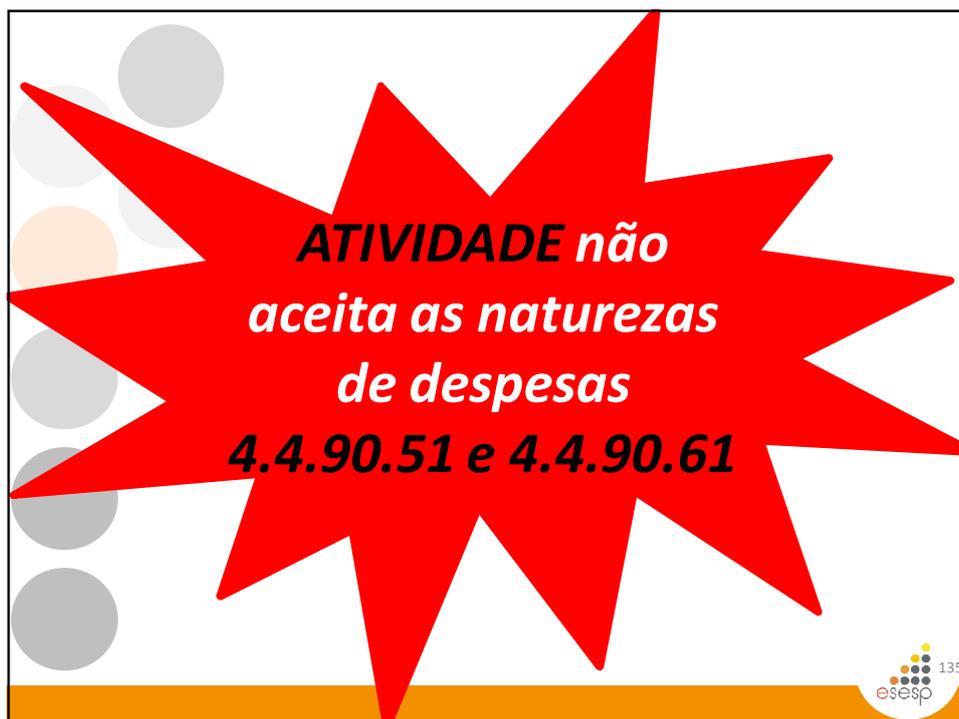
Tipos de ação

➤ **PROJETO:** É UM INSTRUMENTO DE PROGRAMAÇÃO PARA ALCANÇAR O OBJETIVO DE UM PROGRAMA, ENVOLVENDO UM CONJUNTO DE OPERAÇÕES LIMITADAS NO TEMPO, DAS QUAIS RESULTA UM PRODUTO QUE CONCORRE PARA A EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO DE GOVERNO. INICIADO PELOS NÚMEROS ÍMPARES “1”, “3”, “5”, E “7”.



ATIVIDADE: É UM INSTRUMENTO DE PROGRAMAÇÃO PARA ALCANÇAR O OBJETIVO DE UM PROGRAMA, ENVOLVENDO UM CONJUNTO DE OPERAÇÕES QUE SE REALIZAM DE MODO CONTÍNUO E PERMANENTE, DAS QUAIS RESULTA UM PRODUTO NECESSÁRIO À MANUTENÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO. INICIADA PELOS NÚMEROS PARES “2”, “4”, “6”, E “8”.





***ATIVIDADE não
aceita as naturezas
de despesas
4.4.90.51 e 4.4.90.61***

esesp 135

OPERAÇÃO ESPECIAL

São ações que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo.

Em grande medida, as operações especiais estão associadas aos programas do tipo Operações Especiais, classificadas na função - 28 – Encargos Especiais, constando apenas do orçamento, não integrando o PPA.

Exemplo:

- Pagamento de Sentenças Judiciais
- Regularização Fiscal de Débitos com a União
- Amortização e Encargos sobre o refinanciamento da Dívida Pública Interna

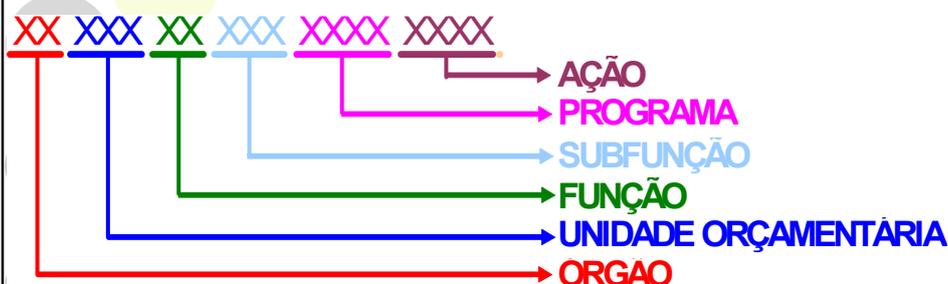
esesp 136

No Plano Plurianual deve ficar claro:

- 1- O Órgão e respectivo código, que ficará responsável pelo Programa e que receberá os recursos para executá-lo;
- 2- O nome e código do Programa;
- 3- O Objetivo do Programa;
- 4- A Justificativa do Programa;
- 5- O Público Alvo que o Programa pretende alcançar;
- 6- A abrangência espacial (Zona/ Distrito);
- 7- Os Indicadores de Desempenho que quantificarão a situação que o Programa tenha por fim modificar, representados por taxas entre variáveis associadas ao fenômeno sobre o qual se pretende atuar, seus valores recentes e valores a serem alcançados no final de quatro anos;
- 8- As Ações (Atividades ou Projetos), respectivos códigos, respectivas metas a cada ano, e respectivos Produtos colocados a disposição do Cidadão;
- 9- Custos Estimados globais por Programa para cada exercício;

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

➤ **OPERAÇÃO ESPECIAL:** SÃO DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO E NÃO GERA CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS E SERVIÇOS. **INICIADA PELO NÚMERO "0".**



AÇÕES – ATRIBUTOS QUALITATIVOS

Origem de Criação:

Identifica a origem da iniciativa de criação da Ação:

- se a origem é o próprio PPA;
- se é a LOA;
- se emenda parlamentar;
- ou se projeto de lei de crédito especial.



139

AÇÕES – ATRIBUTOS QUALITATIVOS

Esfera Orçamentária:

Indica se a ação pertence ao:

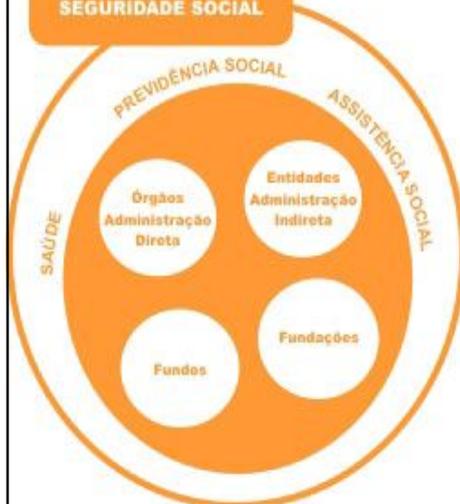
- Orçamento Fiscal;
- Orçamento da Seguridade;
- Orçamento de Investimentos das Estatais.



140

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL



Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Praticamente todos os órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal também fazem parte, ainda que parcialmente, do orçamento da seguridade social, pois executam despesas de seguridade social: pagamento de inativos, assistência à saúde de servidores etc.



ESFERA ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL



Orçamento Fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Por definição, as empresas públicas e as sociedades de economia mista seriam autossuficientes, ou seja produziram os recursos para sua operação. Quando isto não ocorre, a empresa passa a fazer parte do orçamento fiscal.



ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

Corretamente, o orçamento de investimento deixa de lado as receitas e despesas operacionais, abrangendo apenas os investimentos das empresas estatais.



ATRIBUTOS DAS AÇÕES

Função:
A função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público.

Subfunção:
A subfunção representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesas do setor público.

As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estão relacionadas.



Classificação funcional

FUNÇÃO
Educação

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental

12 361

Fonte: STN

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
01 – Legislativa	031 – Ação Legislativa
	032 – Controle Externo
02 – Judiciária	061 – Ação Judiciária
	062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 – Essencial à Justiça	091 – Defesa da Ordem Jurídica
	092 – Representação Judicial e Extrajudicial
04 – Administração	121 – Planejamento e Orçamento
	122 – Administração Geral
	123 – Administração Financeira
	124 – Controle Interno
	125 – Normalização e Fiscalização
	126 – Tecnologia da Informação
	127 – Ordenamento Territorial
	128 – Formação de Recursos Humanos
	129 – Administração de Receitas
	130 – Administração de Concessões
	131 – Comunicação Social
05 – Defesa Nacional	151 – Defesa Aérea
	152 – Defesa Naval
	153 – Defesa Terrestre
06 – Segurança Pública	181 – Policiamento
	182 – Defesa Civil
	183 – Informação e Inteligência
07 – Relações Exteriores	211 – Relações Diplomáticas
	212 – Cooperação Internacional
08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso
	242 – Assistência ao Portador de Deficiência
	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 – Assistência Comunitária
09 – Previdência Social	271 – Previdência Básica
	272 – Previdência do Regime Estatutário
	273 – Previdência Complementar
	274 – Previdência Especial
10 – Saúde	301 – Atenção Básica
	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
	304 – Vigilância Sanitária

AÇÕES – ATRIBUTOS QUALITATIVOS

Forma de Implementação:

Indica a forma de execução da ação, de acordo com o responsável pela implementação e pode ter as seguintes formas:

- Direta
- Descentralizada
- Linha de Crédito

Fonte: STN

AÇÕES – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Direta: ação executada por qualquer unidade orçamentária (unidade administrativa, fundo, empresa estatal) sem que ocorra transferência de recursos.

Ex: Inspeção e Fiscalização Industrial e Sanitária de Produtos de origem vegetal.



107

AÇÕES – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Descentralizada: ação de responsabilidade do Estado executada por parceiros ou por outro ente da Federação, com recursos repassados pelo Estado.

Exemplo: Transporte do Escolar; Alimentação e Nutrição dos Escolares.



108

AÇÕES – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Linha de Crédito: Ação realizada mediante empréstimo de recursos aos beneficiários da ação. Enquadram-se nesta classificação os casos de empréstimos concedidos por estabelecimento oficial aos Municípios e ao Setor Privado.

Exemplo: Microcrédito para Iniciativas Geradoras de Renda.



124

REFLEXÃO

- Planejar é romper com o imprevisto ou, ao menos, restringi-lo ao mínimo possível.
- Quando planejamos, estamos exercitando nossa capacidade de pensar o futuro a partir de análises da realidade presente. Portanto, é fundamental interpretar a realidade presente, avaliar as experiências passadas e saber para onde se deseja ir

Como? Com quê? O quê? Para quê?
Para quem?



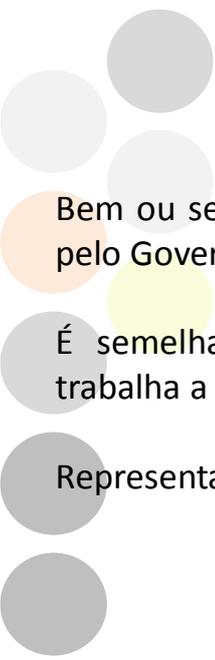
125



ATRIBUTOS QUANTITATIVOS DAS AÇÕES

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10





PRODUTO

- Bem ou serviço demandado pela sociedade e ofertado pelo Governo.
- É semelhante ao conceito de Entrega com o qual trabalha a gestão estratégica de projetos.
- Representa o resultado esperado pela sociedade.

**ESCOLA CONSTRUÍDA
PESSOA CAPACITADA
CENSO REALIZADO**



Unidade de Medida

Significa o padrão escolhido para mensurar o produto ou serviço a ser ofertado.

EX: unidade, Km, Litros, toneladas, percentual.



134

META

META FÍSICA E FINANCEIRA

São atributos quantitativos das ações:

- meta física – quantidade da meta que será ofertado a sociedade.
- meta financeira - quanto custa executar a meta



134

META FÍSICA

É a quantidade do produto que será executado.

As metas físicas devem ser regionalizadas em razão do imperativo legal.

A Regionalização do Espírito Santo obedece a Lei 9.768/11, que estabelece 10 Microrregiões, conforme mapas.



154

META FÍSICA

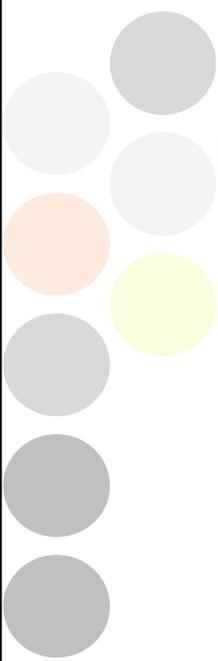
METAS: são as unidades básicas de qualquer projeto.

Ex: Na construção de um hospital, pode ser o número de leitos; na execução de um programa de governo, a meta pode ser “famílias assistidas”; “pessoas beneficiadas”; e assim por diante.

Em um processo de planejamento a meta é geralmente definida como a quantificação daquilo que se pretende realizar. Ex: Duplicação de 150 km de rodovias; Construção de 300 salas de aula.



155



atenção

Objetivos e metas são diferentes entre si, não confunda!

Um **objetivo** é a descrição mais abrangente daquilo que se pretende alcançar.

Uma **meta** é a definição em termos quantitativos e com um prazo determinado para o alcance dos objetivos.



REGIONALIZAÇÃO DO PLANO



Lei 9.768/11

Legenda

- 1 Metropolitana
- 2 Central Serrana
- 3 Sudoeste Serrana
- 4 Litoral Sul
- 5 Central Sul
- 6 Caparaó
- 7 Rio Doce
- 8 Centro-Oeste
- 9 Nordeste
- 10 Noroeste

Regra geral:
a regionalização deve ser realizada por microrregião;

META FÍSICA

Exemplo:
O Produto é “Centro Construído/Implantado”, e a unidade de medida é Unidade.

Metas Financeiras		Metas Físicas		Enviar Proposta					
Metas físicas									
Microrregião	Produto	Meta 2012	R\$ 2012	Meta 2013	R\$ 2013	Meta 2014	R\$ 2014	Meta 2015	R\$ 2015
00 - ESTADO		1,00							
50 - METROPOLITANA	826 - CENTRO CONSTRUIDO/IMPLANTADO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Classificador Inexistente	826 - CENTRO CONSTRUIDO/IMPLANTADO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56 - RIO DOCE	826 - CENTRO CONSTRUIDO/IMPLANTADO	0,00	0,00	1,00	531.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57 - CENTRO OESTE	826 - CENTRO CONSTRUIDO/IMPLANTADO	0,00	0,00	1,00	531.000,00	0,00	572.450,00	1,00	245.335,00
58 - NORDESTE	826 - CENTRO CONSTRUIDO/IMPLANTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.450,00	1,00	245.335,00
59 - NOROESTE	826 - CENTRO CONSTRUIDO/IMPLANTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	734.373,00
		2,00		2,00					
		0,00	1.000.000,00	2,00	1.070.000,00	0,00	1.144.900,00	3,00	1.225.043,00

Imprimir Salvar

IDENTIFICADOR DE QUANTIDADE

Identifica a forma de operação da soma da meta física. Para este PPA, serão utilizados dois identificadores: somatório e cumulativo:

- Somatório: Soma as quantidades físicas do produto.
- Cumulativo: Apresenta o maior valor registrado ao longo do ano para evitar a dupla contagem.



101

IDENTIFICADOR ACUMULATIVO

Casos em que se aplica: nos casos em que possa ocorrer dupla contagem.

Ex: Servidor capacitado. É comum que os mesmos servidores participem de várias capacitações ao longo do ano, não sendo correto, logicamente, se contar mais de uma vez o mesmo servidor capacitado.



102

IDENTIFICADOR DE QUANTIDADE

Exemplo :

The screenshot shows the 'Alterar Metas' interface. The 'Identificação' section includes:

- Programa 0694 MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
- Ação 2119 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- Produto SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO
- Unidade de Medida PESSOA
- Identificador de Quantidade Acumulativo

The 'Metas Físicas' table is displayed below:

Microrregião	Produto	Meta 2012	R\$ 2012	Meta 2013	R\$ 2013	Meta 2014	R\$ 2014	Meta 2015	R\$ 2015
00 - ESTADO	434 - SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	206,00	141.000,00	246,00	152.000,00	265,00	181.000,00	275,00	211.000,00
		206,00	141.000,00	246,00	152.000,00	265,00	181.000,00	275,00	211.000,00

A red circle highlights the value '206,00' in the 'Meta 2012' column for the first row.

METAS FINANCEIRAS

As estimativas de custos das Ações serão desdobradas por fonte de recursos e distribuídas para cada um dos anos de vigência do PPA.

O critério para regionalização dos dados financeiros corresponde ao custo de atendimento das metas físicas para cada microrregião.

FONTE DE RECURSOS

**DEFINIÇÃO DO
TETO
FINANCEIRO
PARA O PPA**

PARA A RECEITA ORÇAMENTÁRIA, O CÓDIGO DE FONTE TEM A FINALIDADE DE DESTINAR RECURSOS.

PARA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA, ELE IDENTIFICA QUAL A ORIGEM DOS RECURSOS QUE ESTÃO SENDO UTILIZADOS



O QUE SE ENTENDE POR RECEITA PÚBLICA?



O QUE É RECEITA?

A atividade de governar está associada com gastos, denominados genericamente de despesas públicas. Para cobrir esses gastos, há necessidade de levantar recursos, conhecidos em geral como receitas públicas.



O QUE É RECEITA?

- “PELO ENFOQUE ORÇAMENTÁRIO, SÃO TODOS OS INGRESSOS DISPONÍVEIS PARA COBERTURA DAS DESPESAS PÚBLICAS, EM QUALQUER ESFERA GOVERNAMENTAL.”
- REPRESENTA O SOMATÓRIO DE TODOS OS VALORES RECEBIDOS PELO GOVERNO (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL) EM UM DETERMINADO EXERCÍCIO PARA SEREM ALOCADOS NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SOCIEDADE.



IMPOSTOS MUNICIPAIS

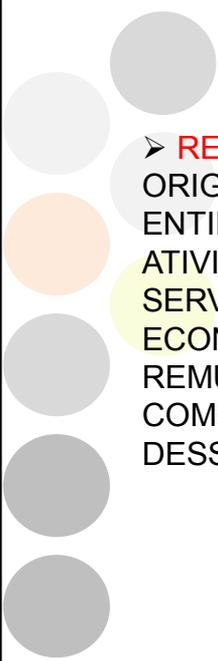
Os impostos da competência municipal, encontram-se previstos no art. 156, da Carta de 1988, também com os respectivos condicionamentos:

- a) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU;
- b) IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS INTER VIVOS – ITBI;
- c) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, - ISS.



QUADRO 1.2.1 : CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS (lei nº 4.320, de 17/03/1964)

RECEITAS PÚBLICAS	Comentários
RECEITAS CORRENTES	Não modifica o patrimônio do governo
RECEITA TRIBUTÁRIA	Recursos obtidos do patrimônio particular através de coação do governo (detalhes no item 1.3)
Impostos	
Taxas	
Contribuições de melhoria	
Receita de contribuições	
Receita patrimonial	Resultam da exploração dos bens do governo.
Receita agropecuária	Obtidas pela atuação empresarial do governo
Receita industrial	
Receita de serviços	
Transferências correntes	Originadas em outras esferas de governo
RECEITAS DE CAPITAL	Provoca variação no patrimônio do governo
Operações de crédito	Decorrentes de endividamento do governo
Alienação de bens	Recursos obtidos com a venda de bens
Amortização de empréstimos concedidos	São pagamentos dos devedores ao governo
Transferências de capital	Originadas em outras esferas de governo
Outras receitas de capital	Justificativa de receitas adicionais



➤ **RECEITA PRÓPRIA** - SÃO AQUELAS QUE TÊM ORIGEM NO ESFORÇO PRÓPRIO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS FACULTATIVOS E NA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO PATRIMÔNIO PRÓPRIO, REMUNERADOS POR PREÇO PÚBLICO, BEM COMO PRODUTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DESSES RECURSOS.



➤ **RECEITA VINCULADA** - É A RECEITA ARRECADADA COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA ESTABELECIDA EM DISPOSITIVOS LEGAIS. A VINCULAÇÃO DA RECEITA TORNA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENOS FLEXÍVEL, RESERVANDO PARTE DOS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA UMA DETERMINADA DESTINAÇÃO.”



Receitas Orçamentárias					
1 - Receitas Tributárias					
	União	Fundos	Estados	Municípios	Legislação
IRRF ¹	-	-	100,00%	100,00%	CF-Art. 157, Item I
ITCD	-	-	100,00%	-	CF-Art. 155, Item I
IPVA	-	-	50,00%	50,00%	CF-Art. 158, item III
ICMS	-	-	75,00%	25,00%	CF-Art. 158, item IV
IPI ²	90,00%	-	7,50%	2,50%	CF-Art. 159, § 3º
CIDE ³	71,00%	-	21,75%	7,25%	CF-Art. 159, item III
2 - Transferências Correntes					
	União	Fundos ³	Estados	Municípios	Legislação
IR e IPI (FPE/FPM)	52,00%	4,00%	21,50%	22,50%	CF-Art. 159, item § 3º
Lei Kandir					Lei Comp. 87/96
SUS					
Salário-Educação					
Outros Convênios					
3 - Receitas de Capital					
Operações de Crédito					
Transferenc. de Capital					

¹ Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os rendimentos pagos pelos estados, municípios e suas autarquias e fundações.

² Proporcional ao valor das exportações de produtos industrializados de cada estado. Os estados transferem aos municípios 25% do que recebem.

³ 29% da arrecadação é repassada aos estados. Desse percentual, 25% deve ser repassados pelos estados aos municípios.



Estimativa de receita do município

- A elaboração do Plano Plurianual deve ser consistente sob o aspecto fiscal. Significa dizer que as metas dos programas/ações e custos associados devem encontrar sua contraparte na projeção de receitas do município. Dessa forma, recomenda-se evitar a proposição de metas inalcançáveis no período do Plano, por não levarem em consideração a disponibilidade de receita para ser aplicada em novos programas/ações.

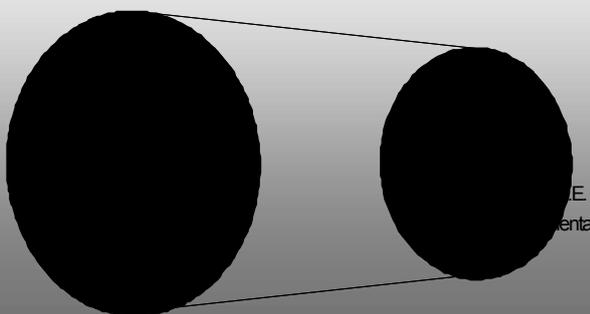
Estimativa de receita do município

Além da estimativa de receita, devem ser levados em consideração na elaboração do PPA os condicionantes constitucionais e legais da despesa, tais como

- o valor mínimo para aplicação em saúde: 15% das receitas de impostos, inclusive produto das transferências obrigatórias, conforme estatui a Emenda Constitucional nº 29/2000;
- o valor mínimo para aplicação em educação: 25% da receitas com impostos, inclusive as fruto de repartição tributária, na forma do que dispõe o art. 212 da Constituição Federal;
- o limite de gastos (teto) com pessoal no poder legislativo e executivo: respectivamente, 6% e 54%, segundo o art. 20, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).



RECURSOS VINCULADOS
À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Art. 212 da Constituição Federal
25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências



FONTE DE RECURSOS

- A identificação da origem do recursos tem por objetivo “evidenciar a parcela de recursos próprios e a de recursos transferidos necessários para cobrir o programa de realizações de cada entidade.”



FONTE DE RECURSOS

As Fontes se desdobram em dois grandes grupos, a saber:

- Recursos do Tesouro
- Outras Fontes.



FONTES DE RECURSOS

- **Recursos do Tesouro**

São aqueles geridos de forma centralizada pelo Poder Executivo”. Os municípios têm classificações que são próprias dentro destes grandes grupos.

- **Recursos de Outras Fontes**

São aqueles arrecadados e controlados pelas autarquias, fundações, fundos.



001	Tesouro
002	Transferência da União
003	Transferência do Estado
004	Convênios
005	Recursos Próprios
006	FUNDEB- 60% Pagamento dos Profissionais do Magistério
007	FUNDEB – 40 % Outras Despesas
008	MDE (Art. 11, inciso V da Lei 9.394/96 c/c art. 212 da CF/88)
009	EDUCAÇÃO - Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação
010	EDUCAÇÃO - Transferências do FNDE
011	EDUCAÇÃO - Transferências de Convênios Destinados a Programas de Educação
012	EDUCAÇÃO - Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação
013	EDUCAÇÃO - Outras Receitas Vinculadas à Educação
014	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS (Recursos oriundos da base de cálculo definida no Art. 1º, II da Resolução TCEES 196 de 29/04/2004)
015	SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde)
016	SAÚDE - DEMAIS RECURSOS DA UNIÃO
017	SAÚDE - DEMAIS RECURSOS DO ESTADO
018	SAÚDE - RECURSOS DE RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
019	SAÚDE - RECURSOS ORIUNDOS DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS
999	Outros



FONTES DE RECURSOS

Sugere-se que se criem intervalos, com códigos específicos, para agrupar os Recursos Próprios e os Recursos Vinculados, para efeito da Programação das despesas no PPA.

Ex:

Código	Intervalo de Fontes	
0100	001 a 002	0100 : Recursos Próprios
0102	006 a 019	0102: Recursos Vinculados
0200	Outras Fontes	
0999	Não Orçamentários	

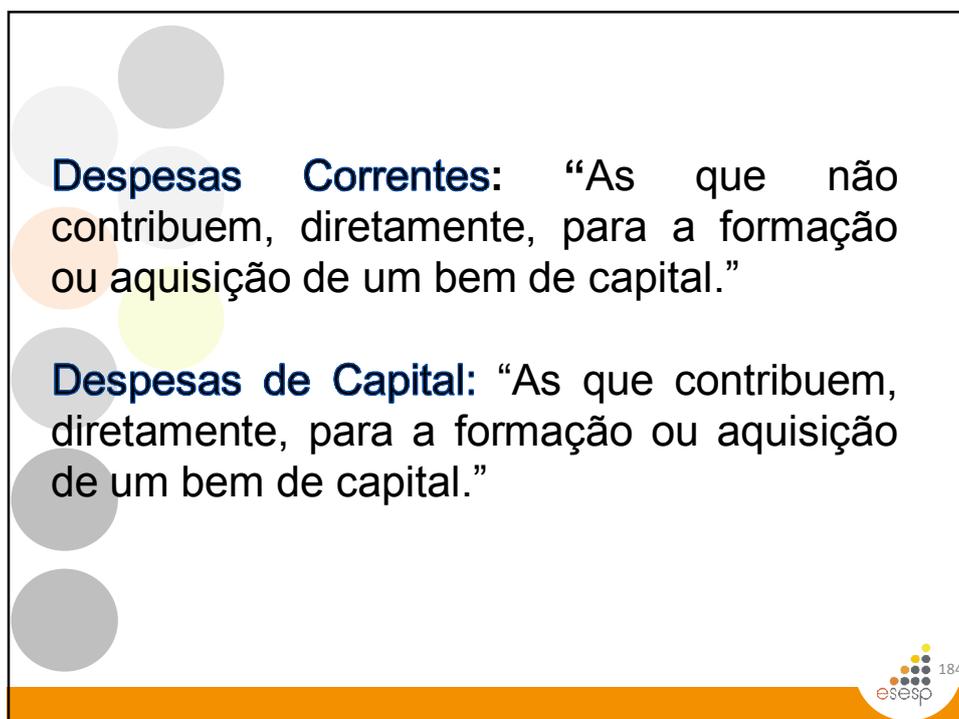


PPA
EM REDE 16/19

DESPESAS - CLASSIFICAÇÃO

As Ações são classificadas ainda por categoria econômica, isto é, se a despesa é corrente ou de capital.





AÇÕES PADRONIZADAS

A ação é considerada padronizada quando, em decorrência da organização institucional do Município, sua implementação é realizada em mais de um órgão orçamentário e/ou UO.

Nessa situação, diferentes órgãos/UOs executam ações que têm em comum:

- a) o programa;
- b) a subfunção a qual está associada;
- c) a finalidade (o objetivo a ser alcançado);
- d) o produto (bens e serviços) entregue à sociedade, bem como sua unidade de medida;



Exemplos:

- Contribuição Previdenciária Complementar
- Divulgação Institucional
- Remuneração de Pessoal Ativo
- Administração da Unidade



A padronização se faz necessária para organizar a atuação governamental e facilitar seu acompanhamento. Ademais, a existência da padronização permite uma codificação única para ações (Atividades/Operações Especiais) que possuem a mesma finalidade, podendo as mesmas ser utilizadas por várias Unidades Orçamentárias.

Página: 22

PPA 2012/2015
PROGRAMAS DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

PROGRAMA: 0651-DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Objetivo: OTIMIZAR O POTENCIAL HUMANO. **COMPETÊNCIAS**

Público Alvo: MEMBROS E SERVIDORES DO MPES.

ORIGEM DOS RECURSOS												
ORÇAMENTÁRIOS				TOTAL	NÃO	TOTAL						
CAIXA DO TESOURO	TESOURO VINCULADOS	ARRECADADO - OUTRAS FONTES	VINCULADOS - OUTRAS FONTES	ORÇAMENTÁRIO	ORÇAMENTÁRIOS	GERAL						
5.696.700				5.696.700		5.696.700						
TIPO	TÍTULO DA AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO										TOTAL
	PRODUTO											2012-2015
A	4055 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAS											
	PESSOA CAPACITADA											Meta: 400
												400
	PESSOA											Valor(R\$1,00): 2.408.500
												2.408.500
A	4056 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FÓRUMS, SEMINÁRIOS E OUTROS											
	EVENO REALIZADO											Meta: 48
												48
	UNIDADE											Valor(R\$1,00): 1.194.300
												1.194.300

188

PPA 2008/2011 – Programas finalísticos													
0412-SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL													
Objetivo: COMBATER A FOME, A POBREZA E PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, DE FORMA A GARANTIR O CARÁTER DE INSERÇÃO E CIDADANIA													
Público Alvo: AGRICULTORES E PRODUTORES FAMILIARES, E PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ALIMENTAR													
Valor Global do Programa:(R\$1,00): 17.047.590													
ORIGEM DOS RECURSOS													
ORÇAMENTÁRIOS				TOTAL	NÃO				TOTAL				
CAIXA DO TESOURO	TESOURO VINCULADOS	ARRECADADO - OUTRAS FONTES	VINCULADOS - OUTRAS FONTES	ORÇAMENTÁRIO	ORÇAMENTÁRIOS					GERAL			
10.483.009	6.584.581			17.047.590						17.047.590			
TIPO	TÍTULO DA AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO											TOTAL 2008-2011
		E	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
A	2857 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E SIMILARES												
	MUNICÍPIO APOIADO	Meta:	2										2
	UNIDADE	Valor(R\$1,00):	4.500.000										4.500.000
A	2884 - EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL												
	ATIVIDADE DE DESENVOLVIDA	Meta:	16										16
	UNIDADE	Valor(R\$1,00):	3.016.000										3.016.000
A	2856 - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - ALIMENTAR BEM												
	PESSOA BENEFICIADA	Meta:	15666										15666
	PESSOA	Valor(R\$1,00):	3.343.711										3.343.711
			15666										15666
			3.344.168										3.344.168
			10.031.990										10.031.990
Microregionalização: E - Estado 03 - Metrópole Expandida Sul 06 - Litoral Norte 09 - Noroeste I 12 - Capangá Tipo de Ação 01 - Metropolitana 04 - Central Sertão 07 - Extremo Norte 10 - Noroeste II 02 - Polo Litorâneo 05 - Subceara Sertão 08 - Polo Cotidiano 11 - Polo Cachoeiro DP - Operação Especial													

Programa: Humanização e Qualificação do Atendimento ao Cidadão					Natureza:	Finalístico
Objetivo:	Prestar atendimento de qualidade aos cidadãos.			Público-alvo:	Cidadãos	
Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Final	Unid. Resp.:	GAB - Gabinete do Prefeito	
PPA	Atendimento Humanizado	percentual	Em Apuração		100	
Total de Indicadores:	1			Total no Período (R\$ 1,00)		
Fonte de Recurso				Recursos Próprios	2.240.000,00	
					2.240.000,00	
Ações Orçamentárias	Tipo	Produto	Unid. Medida	Meta PPA		
Acesso à Documentação Civil Básica	A	Documento emitido	unidade	200.000,00		
Acompanhamento dos Cidadãos Atendidos pela Assistência Jurídica	A	Cidadão acompanhado	percentual	100,00		
Ampliação, Fortalecimento e Qualificação dos atendimentos Através da Mediação de Conflitos Familiares.	A	Atendimento realizado	unidade	3.600,00		
Central Técnica de Atendimento	P	Processos atendidos	unidade	31.100,00		
Otimização e Qualificação do Atendimento	A	Atendimento otimizado/ qualificado	percentual	100,00		
Total de Ações:	5					

AVALIAÇÃO DO PPA

Procedimento anual que tem como objetivo assegurar o aperfeiçoamento contínuo dos programas e do Plano como um todo, provendo subsídios para corrigir falhas de concepção e execução, revisar objetivos e metas e permitir que os resultados desejados sejam alcançados.



ETAPAS DA AVALIAÇÃO ANUAL DO PPA

Gerente

Avaliação do Programa

- Resultados
- Concepção
- Implementação

Secretarias

Avaliação Setorial

- Resultados e a Estratégia Setorial
- Gestão do Conjuntos dos Programas

Secretaria de Planejamento

Avaliação do Plano

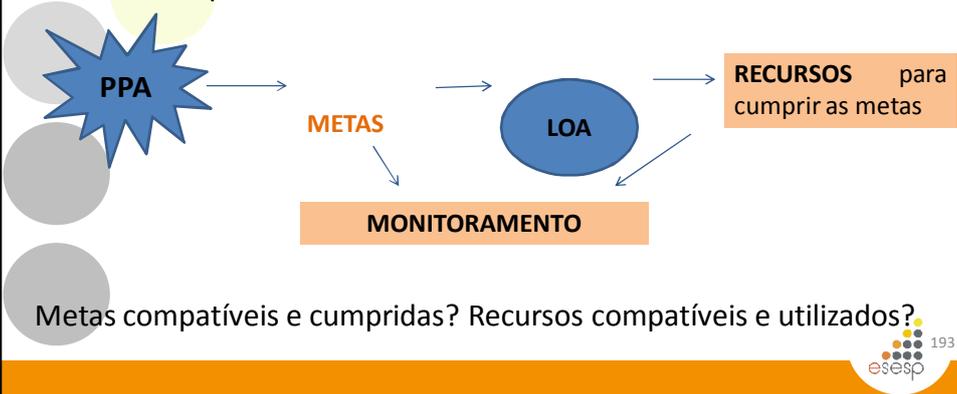
- Cenário
- Macroeconômico
- Consecução dos macro objetivos
- Gestão do Plano



Monitoramento e Avaliação

A partir da definição das metas, o PPA viabiliza o monitoramento e a avaliação das atividades e projetos executados pela administração.

Como neste esquema:



Monitoramento e Avaliação

- O que foi efetivamente obtido mediante o programa?
- Foram ou não foram atingidos os objetivos e metas perseguidos?
- As metas atingidas são as mesmas previstas inicialmente?
- Os atores envolvidos estão satisfeitos?

ANEXO I	
FORMULARIOS DE ATRIBUTOS	
Atributos de Programa	
Atributo	
1. Órgão:	
2. Unidade Orçamentária:	
3. Denominação:	
4. Objetivo do Programa:	
5. Público Alvo:	
6. Macro Objetivo:	
7. Multissetorial <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	



8. Tipo				
<input type="checkbox"/> Finalístico.				
<input type="checkbox"/> Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.				
9. Horizonte Temporal				
<input type="checkbox"/> contínuo.				
<input type="checkbox"/> temporário.				
10. Data de Início/Término				
Início ____/____/____ Término ____/____/____ mm / aaaa				
11. Valor Global Estimado do Programa (R\$):				
12. Estratégia de Implementação:				
13. Valor Anual do Programa:				
	2010	2011	2012	2013
Obs.: o sistema automaticamente preencherá esse campo com o somatório do valor das ações na fase quantitativa de elaboração de programas.				



11. Esfera Orçamentária					
<input type="checkbox"/> Fiscal <input type="checkbox"/> Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimento					
Código	Fonte de Recursos	2010	2011	2012	2013
Total					
Natureza da Despesa					
Natureza da Despesa	Valor – R\$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	Total
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
Total					
<p>Preencher os itens abaixo somente em caso de ações não-orçamentárias de caráter temporário.</p>					
12. Ações Não-Orçamentárias					
1. Duração de Ação					
Início _____ / _____ / _____ Término _____ / _____ / _____ mm/aaaa					



<p>2. Custo total estimado da Ação (R\$)</p> <p>Valor 2010: _____</p> <p>Valor 2011: _____</p> <p>Valor 2012: _____</p> <p>Valor 2013: _____</p> <p>Valor após 2013: _____</p>
<p>3. Repercussão financeira da Ação sobre o custeio do Estado.</p>
<p>Obs. : Cabe lembrar que os localizadores de gasto da ação devem ser definidos na fase qualitativa da elaboração de programas. Na fase quantitativa será feito apenas o detalhamento dos mesmos (metas físicas e dados financeiros)</p>



Passos para elaboração de um PPA:

- Definir uma unidade coordenadora para condução da elaboração do PPA, que será a unidade central de planejamento;
- A elaboração do PPA deverá envolver todos os órgãos da Prefeitura;
- Levantamento da situação atual do Município;
- Preparação de uma base de informações para facilitar a exclusão, inclusão e redefinição de programas, permitindo a incorporação de compromissos de campanha e a realização de ajustes decorrentes da avaliação anual dos programas;



Passos para elaboração de um PPA:

- Elaboração de um Manual e de um cronograma para definir as etapas para a elaboração do PPA;
- Realizar uma capacitação para a elaboração do PPA;
- É fundamental definir de que forma serão captadas as questões colocadas pelos cidadãos, participação popular;
- Elaboração de cenários – que poderão ser desenvolvidos com parcerias com instituições especializadas, gerando uma visão macroeconômica e criando os eixos de desenvolvimento.



Passos para elaboração de um PPA:

- A avaliação do PPA anterior servirá de base de informações para subsidiar a elaboração do novo PPA;
- Estimativa e previsão de receitas – definição dos tetos para cada setor e definição dos limites constitucionais e legais;
- Sistema de Informações Gerenciais – a elaboração do PPA deve ocorrer em ambiente totalmente informatizado;
- Implementação de ações para viabilizar a busca e a contratação de parcerias público-privadas.



Etapas da Elaboração do PPA



CONTEÚDO DO PPA

- MENSAGEM
- PROJETO DE LEI
- ANEXOS COM PROGRAMAS E AÇÕES



PPA 2018-2021

I - Mensagem do Prefeito à Câmara de Vereadores, contendo:

- ☑ descrição da situação socioeconômica e ambiental do Município (diagnóstico – como está);
- ☑ cenário fiscal (previsão de receitas, inclusive fruto da repartição do produto da arrecadação dos demais entes; identificação das despesas obrigatórias e previsão do saldo resultante, para financiar ações prioritárias – quais os condicionantes);
- ☑ visão de futuro (projetar a situação desejada para o Município para além do plano – para onde ir);



Projeto de Lei do PPA:

II - Projeto de Lei O período abrangido pelo Plano, legislação aplicada e seu conteúdo básico.

- Encaminhamento de alterações nos Programas que compõem o PPA.
- Encaminhamento de mudanças em ações que compõem os Programas do PPA.
- Gestão do PPA - avaliação periódica do Plano, estabelecendo prazo para seu envio à Câmara de Vereadores.
- Gestão do PPA - revisão do PPA, dispendo sobre a atualização periódica do Plano.



PPA 2018-2021

III – Anexos ao Projeto de Lei, contendo:

☐ a apresentação dos programas de governo e suas ações.

Apresentando tabelas por...

Programas Finalísticos: objetivo, indicadores, metas físicas e valor por ano

Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais



Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período...../.....

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio...../....., em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos.....

Art. 2º As prioridades e metas para o ano.....conforme estabelecido no Art.da Lei nº....., que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para, estão especificadas no Anexo.....a esta Lei.7

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento municipal.

Art. 6º O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LEI Nº 8821

*Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA
para o período de 2008-2011.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2008-2011, em cumprimento ao disposto no artigo 150, § 1º da Constituição Estadual, conforme especificado no Anexo I desta Lei.

§ 1º As diretrizes da Administração Pública Estadual para o quadriênio 2008-2011 são as consubstanciadas no artigo 2º, incisos I a XII da Lei nº 8.604, de 07.08.2007.

§ 2º O Anexo mencionado no caput deste artigo compreende os programas do Governo para o quadriênio 2008-2011, indicando:

- I - tipo do programa;
- II - objetivo;
- III - público alvo;
- IV - valor global por origem dos recursos;
- V - ações regionalizadas por meta física e valor.

Art. 2º Os códigos e os títulos dos programas e ações orçamentárias do Plano serão aplicados nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que os modifiquem.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei serão encaminhadas à Assembléia Legislativa por meio de projeto de lei específico ou de revisão do PPA, ressalvado o disposto no artigo 4º.



Parágrafo único - Os valores consignados no PPA para programas e ações são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e nos seus créditos adicionais.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias, de suas metas e regionalização, quando necessárias e que envolvam recursos dos orçamentos do Estado, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa, respeitado o disposto no artigo 152 da Constituição Estadual.

Art. 5º O PPA 2008 2011 e seus programas serão anualmente avaliados.

§ 1º Para atendimento ao disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá sistema de avaliação do PPA, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

§ 2º O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa, até o dia 15 de junho dos exercícios financeiros de 2009, 2010, 2011 e 2012, relatório de avaliação do PPA 2008-2011 que conterá:

I - demonstrativo, por programas e por ação, de forma regionalizada, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada.

II - avaliação, por programa e por ação, do percentual já efetivado até o término do exercício financeiro antecedente.

§ 3º Os titulares dos órgãos responsáveis pela execução dos programas, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, designarão profissional responsável pela execução do programa.

§ 4º Os responsáveis pela execução dos programas, definidos no § 3º, deverão registrar, na forma determinada pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, as informações referentes à execução física das ações e metas do programa.



§ 5º Por ocasião da elaboração das propostas orçamentárias, a estimativa da despesa deverá considerar a evolução da execução física das ações constantes do PPA registradas na forma do § 4º.

Art. 6º Integra esta Lei, o anexo II Emendas Parlamentares.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Fonte Grande, em Vitória, de janeiro de 2008.

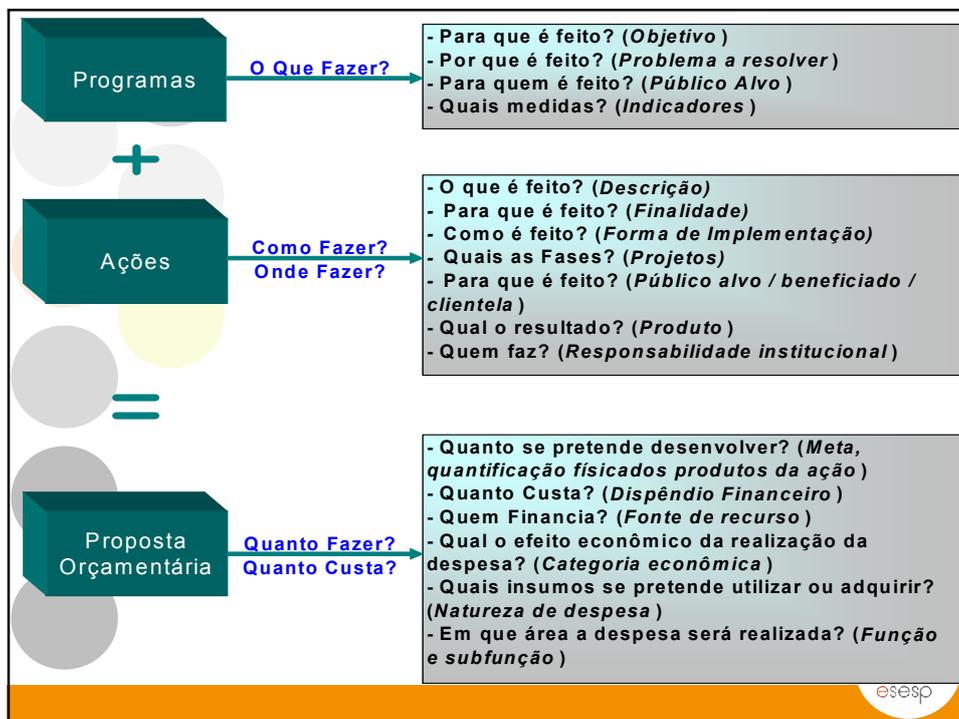
PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

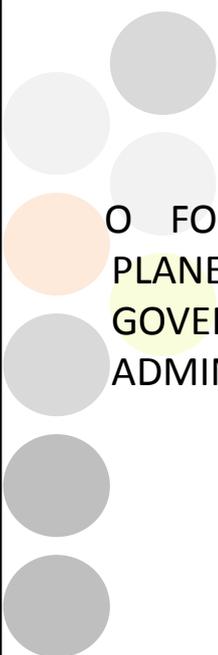


Indicador		Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de evasão escolar no ensino fundamental		15,0%	5,0%
Taxa de repetência escolar no ensino fundamental		20,0%	8,0%
Percentual de crianças fora da escola na faixa etária de 7 a 14 anos		5,0%	0,0%

Dados Financeiros em R\$ médios/2006						
		2006	2007	2008	2009	TOTAL
		22.152.890	23.553.930	24.297.494	25.334.432	95.338.746

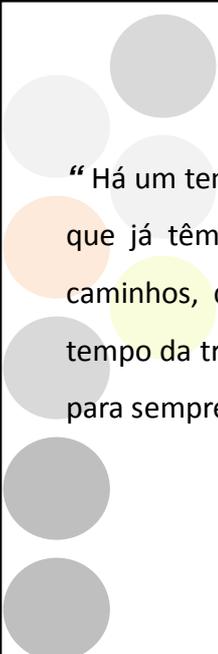
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Aquisição de Equipamentos para Escolas Novas/reformadas NOVAS SALAS EQUIPADAS	unidade	P Meta Física	4	4	14	14	36
		Valor	84.400	84.400	348.150	348.150	865.100
Aquisição de equipamentos para implantação de laboratórios de informática LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA IMPLANTADOS	unidade	P Meta Física	2	2	-	-	4
		Valor	105.500	105.500	-	-	211.000
Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de refeições para alunos de ensino fundamental REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS	unidade	A Meta Física	5.830.000	5.896.000	5.995.000	6.446.000	24.167.000
		Valor	2.236.600	2.261.920	2.299.900	2.472.920	9.271.340
Desenvolvimento das atividades curriculares do ensino fundamental ALUNOS MATRICULADOS	unidade	A Meta Física	26.500	26.800	27.100	28.000	108.400
		Valor	18.990.528	20.045.000	20.572.553	21.100.190	80.708.270
Distribuição de livros didáticos LIVROS DISTRIBUÍDOS	unidade	P Meta Física	79.500	80.400	84.150	87.900	331.950
		Valor	419.363	424.110	443.891	463.673	1.751.036
Realização de obras de construção de escolas ESCOLAS CONSTRUÍDAS	unidade	P Meta Física	-	1	1	2	4
		Valor	-	316.500	316.500	633.000	1.266.000
Reforma de unidades escolares de ensino fundamental ESCOLAS REFORMADAS	unidade	P Meta Física	2	2	2	2	8
		Valor	316.500	316.500	316.500	316.500	1.266.000





FATORES MOTIVADORES

O FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL SÃO INDISPENSÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL.



“ Há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas, que já têm a forma do nosso corpo, e esquecer os nossos caminhos, que nos levam sempre aos mesmos lugares. É o tempo da travessia, e se não ousarmos fazê-la, teremos ficado, para sempre, à margem de nós mesmos”

Fernando Pessoa

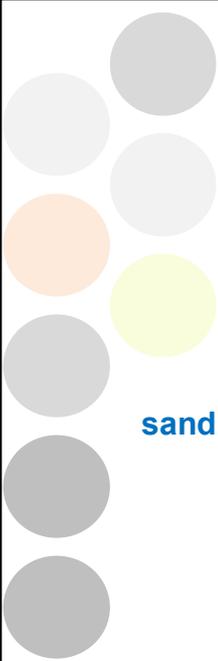




WWW.PLANEJAMENTO.ES.GOV.BR

sandra.magevski@planejamento.es.gov.br

TEL: 999430778



MUITO OBRIGADA!!!

sandra.magevski@planejamento.es.gov.br



BIBLIOGRAFIA

- BRASIL. Constituição Federal, 1988;
- BRASIL. **Decreto** nº 2.829, de 29 de outubro de 1998. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2829.htm. Acesso em 30 de março de 2009;
- BRASIL. Lei Complementar 101, 04 de maio de 2000;
- BRASIL. Lei 4320, de 17 de março de 1964;
- BRASIL. Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão **Portaria nº 42**, de 14 de abril de 1999. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 15 abr. 1999. Disponível em: <www.mpog.gov.br>. Acesso em 30 de março de 2009;



BIBLIOGRAFIA

- Espírito Santo. Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária. **Lei 8821 (PPA 2008-2011)**, 17 de janeiro de 2008;
- **Manual de Orientação para elaboração do PPA 2004/2007**. Vitória, E.S.: ESESP, 2003, 50 p;
- _____. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Plano Plurianual - O passo a passo da elaboração do PPA para municípios**. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br>> Acesso em 30 de março de 2009;



BIBLIOGRAFIA

- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Manual de Elaboração: Plano Plurianual 2008-2011**. Brasília: MPO, 2007, 126 p;
- PASTE, João Luiz. **Palestra/Conversa sobre captação de Recursos para Técnicos da Prefeitura Municipal de Colatina**. Colatina. 2008. Power point, color;
- _____. **PPA 2000: Manual de elaboração e Gestão**. Brasília: MPO, 1999. 33p. Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Gerência de Planejamento e Articulação Institucional;



BIBLIOGRAFIA

- Secretaria de estado de Planejamento e Gestão. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Superintendência Central de Planejamento. **Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental-PPAG 2004-2007**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. 2006. 253p;
- VAINER Ari, ALBUQUERQUE Josélia, GARSON, Sol. **Manual de Elaboração: o passo a passo da elaboração do PPA para Municípios**. 2ª Ed, Brasília: Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão/BNDES/Caixa Econômica Federal. 2005;
- SEPLAN-MT, Manual de Elaboração do Plano Plurianual 2004-2007, março de 2003, p. 48;



BIBLIOGRAFIA

- SEPLAN-MT, **Manual de Elaboração do Plano Plurianual 2008-2011**, março de 2007;
- Governo do Estado do Espírito Santo. **ES 2025**;
- Governo do Estado do Paraná. **PPA Paraná**;
- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – **Manual Básico, Plano Plurianual** – PPA, 2005, 1ª Edição;
- Construindo um PPA Municipal – **Oficina** – Bahia;



BIBLIOGRAFIA

- **Manual de Despesa Nacional** – STN;
- **Manual de Receita Nacional** – STN;
- www.planejamento.gov.br;
- www.tesouro.fazenda.gov.br ;
- www.interlegis.gov.br ;
- www.esaf.fazenda.gov.br ;
- www.enap.gov.br.

